

Diário do Legislativo de 30/10/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 103ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 66ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 67ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/10/2007

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 13/2007, do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.729 a 1.736/2007 - Requerimentos nºs 1.378 a 1.387/2007 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Turismo, do Trabalho, de Direitos Humanos e de Assuntos Municipais - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Neider Moreira, Sargento Rodrigues, Carlos Mosconi e Weliton Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Requerimento do Deputado Paulo Guedes; deferimento; discurso do Deputado Paulo Guedes - Requerimento do Deputado Adalclever Lopes; deferimento; discurso do Deputado Antônio Júlio - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Eros Biondini - Getúlio Neiva - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar -

Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Neider Moreira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

Ofício nº 13/2007

- O Ofício nº 13/2007, do Governador do Estado, foi publicado na edição do dia 26/10/2007.

OFÍCIOS

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 911/2007, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Alcides Soares de Souza, Coordenador-Geral de Convênios da Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, encaminhando documentação relativa a convênio celebrado entre essa Fundação e a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Francisco Maurício Barbosa Simões, Assessor Jurídico da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, solicitando sejam feitas alterações no texto do Projeto de Lei nº 1.585/2007, com vistas à ampliação dos benefícios aos produtores de bucha vegetal. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.585/2007.)

Do Sr. Flávio Alves Monteiro, Coordenador do Bloco Brasileiro da União de Parlamentares do Mercosul, encaminhando relatórios de reuniões dessa entidade realizadas em Buenos Aires e Montevideú, em 5 e 8/10/2007, respectivamente.

Do Sr. João Gilberto Parenti Couto, pleiteando sejam revistas as leis que tratam da proteção às matas ciliares e às nascentes, com vistas à sua recuperação. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.729/2007

Declara de utilidade pública a Associação Pró-Mutirão de Palmópolis - Assopromp.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró-Mutirão de Palmópolis - Assopromp -, com sede na Rua São Paulo, nº 19, Bairro Paraíso, no Município de Palmópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2007.

Doutor Viana

Justificação: A Associação Pró-Mutirão de Palmópolis - Assopromp -, com sede na Rua São Paulo, nº 19, Bairro Paraíso, no Município de Palmópolis, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades têm duração por tempo indeterminado.

Essa entidade tem por objetivo, a solidariedade e a promoção humana, com prioridade para a assistência social de seus associados, auxiliando-os com donativos e remédios e para a discussão de temas como meio ambiente, socialização, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras finalidades.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.730/2007

Dá denominação ao Centro Viva a Vida do Município de Patrocínio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Centro Viva a Vida Dona Lica, o Centro Viva a Vida do Município de Patrocínio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2007.

Deiró Marra

Justificação: O Centro Viva a Vida tem o objetivo de atender a gestante de alto risco, de dar atenção à saúde da mulher, ser referência para pediatria e hipertensão, diabetes e urologia. Contará também com profissionais de cardiologia, ginecologia, pediatria e urologia, aparelhagem de última geração em ultra-sonografia, radiologia, salas de curativo, pequenas cirurgias, cardiografia, serviços de enfermagem, dispensação de medicamentos, sala para observação, lanchonete e jardim.

O atendimento no Centro dará cobertura a 10 Municípios da região, incluindo Iraí de Minas, Monte Carmelo, Coromandel, Serra do Salitre, Guimarães, Abadia dos Dourados, Douradoquara, Cruzeiro da Fortaleza e outros.

Diante da importância desse trabalho, especialmente para os cidadãos patrocínenses, é justo que o Centro receba o nome de uma cidadã digna e exemplo para toda a população da cidade e região. Maria Marques, mais conhecida como Dona Lica, é matriarca da respeitável família Brasileiro, que tanto se tem empenhado pelo crescimento e desenvolvimento de Patrocínio. Mãe de nove filhos, atualmente com 84 anos de idade, Dona Lica sempre foi mulher íntegra, inteligente, e sua presença na comunidade sempre foi marcada por forte vocação em servir ao próximo com desprendimento. Admirada por todos os que com ela convivem, seu nome está definitivamente ligado à história da cidade, por sua ação socialmente relevante.

Merece, portanto, o apoio dos nobres colegas esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.731/2007

Declara de utilidade pública o Distrito de Irrigação de Jaíba, com sede no Município de Manga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Distrito de Irrigação de Jaíba, com sede no Município de Manga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2007.

Ana Maria Resende

Justificação: O Distrito de Irrigação de Jaíba é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio próprio, com sede no Município de Manga.

Seu objetivo maior é administrar, operar e manter as obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, compreendendo as estruturas básicas e equipamentos de adução, condução e distribuição de água, as estações de captação e bombeamento da água e a rede de drenagem do Distrito; administrar operar e manter os prédios de uso da administração e de apoio às atividades do Distrito; definir os critérios, a forma, o volume e os horários de distribuição da água entre os irrigantes, observando o plano de irrigação previamente aprovado; estimular e apoiar o associativismo, incentivando a criação de entidades cooperativas ou representativas, que congreguem os irrigantes instalados nas glebas do Distrito; preservar a função social, a racionalidade econômica e a utilidade pública do uso da água e dos solos irrigáveis; orientar os associados no que se refere à exploração agropecuária, com vistas a compatibilizá-la com o uso comum da água.

Sendo de inestimável valor os serviços prestados por esta entidade, e por apresentar todos os requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.732/2007

Declara de utilidade pública a entidade Centro de Convivência da Melhor Idade Rosa Mauad Jacob, com sede no Município de Ubá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro de Convivência da Melhor Idade Rosa Mauad Jacob, com sede no Município de Ubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2007.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A entidade Centro de Convivência da Melhor Idade Rosa Mauad Jacob, com sede no Município de Ubá, é entidade civil, sem fins lucrativos, criada por meio de um movimento comunitário, visando desenvolver projetos ligados à terceira idade. Prioriza integrar o idoso na sociedade, desenvolvendo importante trabalho de fins sociais e assistenciais, tais como a atenção à saúde, a oferta de esporte, lazer, arte e cultura. Combate a exclusão social do idoso e contribui para a valorização de tão valioso ciclo da vida. Luta, com extrema dificuldade, com o abnegado trabalho de seus membros, para propiciar a melhoria da qualidade de vida e o resgate da cidadania desse segmento social.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade moral, que desenvolvem atividades voluntárias. A instituição está em funcionamento há mais de 5 anos. Por sua importância, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.733/2007

Declara de utilidade pública a Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias - Emec -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias - Emec -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2007.

Cecília Ferramenta

Justificação: A Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias - Emec - constitui-se em associação de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e prazo de duração indeterminado. A entidade tem por finalidades principais lutar pelos direitos das crianças, bem como pelo seu acesso a educação libertadora e de caráter comunitário, juntamente com outros segmentos da sociedade comprometidos com a causa dos oprimidos e marginalizados; garantir a participação de pais de alunos e de voluntários nas discussões das políticas de educação e gestão da Entidade e incentivar a preservação da natureza, dos valores culturais e dos direitos dos cidadãos e especialmente das crianças. Seu principal objetivo é oferecer educação infantil de qualidade e gratuita. Diante do exposto, julgamos mais que procedente o título de utilidade pública estadual, pois, de fato, a entidade exerce esse papel.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.734/2007

Declara de utilidade pública o Instituto Hélio Amaral, com sede no Município de Caratinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Hélio Amaral, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2007.

Elisa Costa

Justificação: Fundado em 2004, no Município de Caratinga, o Instituto Hélio Amaral é uma entidade civil sem fins lucrativos e que tem por objetivo criar um centro comunitário, em espaço amplo e confortável, voltado para a cultura e adaptado à sociedade de informação, para realizar trabalho em prol da coletividade.

Para isso, pretende tornar-se mantenedora de centros culturais, bibliotecas, cineclubes, galerias e oficinas de arte, centros de convenções e estabelecimentos voltados para o ensino e o lazer cultural. Também poderá estabelecer e incrementar, por convênios, intercâmbios ou quaisquer outros meios lícitos, relações culturais com associações dentro e fora de sua área de atuação.

Em virtude da relevância social de seu trabalho, contamos com a anuência dos nobres colegas à aprovação deste projeto, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.735/2007

Declara de utilidade pública a organização Associação de Saúde, Emprego, Esporte e Lazer de Betim - Asseelb -, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Saúde, Emprego, Esporte e Lazer de Betim - Asseelb -, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2007.

Inácio Franco

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação de Saúde, Emprego, Esporte e Lazer de Betim - Asseelb -, entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade promover atividades de inclusão social e formação de cidadania, organizando grupos de convivência, elaborando e desenvolvendo projetos de educação, proteção e promoção de saúde, arte, esporte e cultura.

Para a consecução de suas finalidades, a Asseelb pode criar e manter escolas de qualificação e requalificação profissional, bem como centros culturais, com ênfase na musicalização, no teatro e na dança. Pode, ainda, estabelecer parcerias com órgãos públicos, iniciativa privada e organizações não governamentais visando à promoção social de seu público, além de incentivar a organização de cooperativas e a criação de departamentos e assessorias.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.736/2007

Dispõe sobre o programa estadual de vacinação do idoso.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O programa estadual de vacinação do idoso promoverá ampla vacinação anual, em período fixado pela Secretaria de Saúde, preferencialmente acompanhando o calendário nacional determinado pelo Ministério da Saúde.

§ 1º - O Estado providenciará a aplicação das vacinas antigripal, antipneumocócica, antitetânica e antidiftérica, conforme critérios definidos nas normas técnicas expedidas pela Secretaria de Saúde, nas pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

§ 2º - Independentemente do período do ano em que for realizada a vacinação, as vacinas referidas no parágrafo anterior deverão permanecer disponíveis para aplicação na rede pública de saúde durante todo o ano.

§ 3º - Será fornecida a todos os que forem vacinados, nos termos do "caput" deste artigo, carteira de vacinação, com as datas de aplicação das vacinas e do retorno para nova aplicação.

Art. 2º - O Estado promoverá, observado o art. 37, § 1º, da Constituição da República, ampla divulgação do programa de vacinação previsto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2007.

Rômulo Veneroso

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo garantir todas vacinas necessárias ao idoso através de um programa estadual com tal finalidade, em consonância com os objetivos traçados pela Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências, evidenciando a já existente preocupação com o tratamento diferenciado da terceira idade em nosso Estado. Salienta-se, ainda, que o idoso poderá usufruir este programa durante todo o ano, caso haja alguma impossibilidade de vacinar-se no período pré-fixado pela Secretaria de Saúde.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.378/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Aluísio Pimenta pelo recebimento da Medalha do Mérito Consular.

Nº 1.379/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça, pelo recebimento da Medalha do Mérito Consular. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 1.380/2007, da Deputada Gláucia Brandão, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sociedade Bíblica do Brasil por

seus 60 anos de fundação. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 1.381/2007, da Deputada Rosângela Reis, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Usiminas por seus 45 anos de fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.382/2007, da Comissão de Turismo, em que solicita seja formulado apelo ao Ministro da Agricultura com vistas a que agilize a liberação da verba necessária ao funcionamento da segunda linha do laboratório de leite da UFMG. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 1.383/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que pede seja solicitado ao Comandante-Geral da PMMG e ao Secretário de Defesa Social que dêem ciência das providências tomadas em relação ao Ofício nº 1.569/2007/SGM, que encaminhou requerimento em que essa Comissão solicitou a abertura de processo administrativo disciplinar e o afastamento do Maj. PM Caubis de Romes Pereira, Comandante da 4ª Companhia Independente da PMMG, de Frutal, o qual é acusado de prevaricação e falsidade ideológica. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.384/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulado apelo ao Cel. PM César Romero Machado dos Santos, Corregedor da PMMG, com vistas à instauração de inquérito policial militar para apurar declarações do Cabo PM Gilber Soares de Araújo, em que se refere a denúncia contra o Ten.-Cel. PM Silas Barnabé de Souza, Comandante do 40º BPM, de Ribeirão das Neves.

Nº 1.385/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela participação em operação, realizada em 15/10/2007, que levou à prisão de Aparecido Rodrigues Alves.

Nº 1.386/2007, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhada ao Presidente da Frente Parlamentar da Saúde do Congresso Nacional manifestação de apoio pela inclusão em pauta do projeto de lei complementar que regulamenta a Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Nº 1.387/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo à Justiça Militar com vistas à apuração de denúncia formulada pelo Sr. Leonardo Emílio dos Anjos, relativa ao tratamento dado aos recrutas no período de prestação do serviço militar.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Turismo, do Trabalho, de Direitos Humanos e de Assuntos Municipais.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Neider Moreira, Sargento Rodrigues, Carlos Mosconi e Weliton Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.384 e 1.385/2007, da Comissão de Segurança Pública, 1.386/2007, da Comissão de Saúde, e 1.387/2007, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 24/10/2007, dos Requerimentos nºs 1.343/2007, do Deputado Chico Uejo, 1.344/2007, do Deputado Doutor Viana, e 1.351/2007, do Deputado Jayro Lessa; do Trabalho - aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 24/10/2007, do Projeto de Lei nº 1.545/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes, e dos Requerimentos nºs 1.302 e 1.312/2007, da Comissão de Participação Popular; de Direitos Humanos - aprovação, na 22ª Reunião Extraordinária, em 24/10/2007, do Requerimento nº 1.347/2007, da Comissão de Assuntos Municipais; e de Assuntos Municipais - aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 24/10/2007, do Requerimento nº 1.288/2007, do Deputado Ronaldo Magalhães (Ciente. Publique-se.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Guedes, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Guedes.

- O Deputado Paulo Guedes profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Adalclever Lopes, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Antônio Júlio. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio.

- O Deputado Antônio Júlio profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando

as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/10/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.116/2007; discursos dos Deputados Antônio Júlio e Carlos Pimenta e da Deputada Ana Maria Resende; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2007; aprovação; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007; questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ronaldo Magalhães, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.116/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o uso alternativo do solo da mata seca. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos para votar, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.116/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o uso alternativo do solo da mata seca. Estou aqui há vários anos, mas tenho dificuldades para entender o significado de mata seca, principalmente no que se refere ao meio ambiente e aos ambientalistas.

Temos acompanhado e sabemos, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que está havendo um equívoco na utilização das áreas de preservação do Norte de Minas e do Jequitinhonha. A nossa legislação está um pouco equivocada: primeiro, exige que todos tenham reserva legal, indiferentemente da reserva ambiental. Mas essa lei não é respeitada em áreas altamente valorizadas. Como dizia o nosso amigo, Deputado Hely Tarquínio, a nossa legislação é capitalista, é feita apenas para atender aos interesses do capital.

Na região do Triângulo, Deputado Hely Tarquínio, os produtores, aqueles que estão investindo em cana-de-açúcar, terras altamente valorizadas, não precisam ter reserva legal lá, onde fazem seus investimentos, porque vão ao Norte de Minas e ao Jequitinhonha, compram terrenos com valores baixos e fazem a compensação.

A questão da mata seca é um pouco complexa. Alguns dizem que faz parte da mata atlântica. Essa discussão é complicada. Muda-se sempre a regra do jogo no meio do caminho. A questão do meio ambiente precisa ser bem avaliada nesta Assembléia.

Hoje, na pauta, há também um projeto do Deputado Carlos Pimenta, cuja discussão faremos em momento oportuno, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental. Infelizmente, a lei delegada foi um equívoco da Assembléia Legislativa, pois está sendo utilizada com excessos. Se a utilizassem obedecendo aos parâmetros, principalmente no que diz respeito ao meio ambiente, e com certa normalidade, seria bastante razoável, mas estão abusando.

Há um decreto que todos nós questionamos. A Semad deu a mão à palmatória, alegando que o projeto está totalmente equivocado, não parcialmente. Tenho cobrado do Líder do Governo nesta Casa a suspensão desse decreto, para discutirmos um outro projeto, tendo em vista transformar em lei o que consta no decreto.

Deputada Ana Maria, isso tem-me chamado a atenção, bem como a atitude de certos órgãos do governo. Na última quinta-feira, tivemos uma reunião informal, patrocinada pelo Deputado Domingos Sávio, com o setor leiteiro do Estado, Silemg, Ocemg e Faemg. Fizeram um documento bastante claro. Infelizmente, a imprensa teve acesso a esse documento, mas foi impedida de publicá-lo, pois agride um pouco a sistemática do

governo. Sempre denunciei o que nele está escrito. Hoje, quem quer investir em Minas pensa 500 mil vezes, porque o nosso sistema tributário muda de um dia para o outro. Faz-se um planejamento, e, no meio do caminho, muda-se a regra do jogo. Por quê? Porque fomos omissos no que se refere à aprovação da legislação. Iremos aprovar o Projeto de Lei nº 1.585, mas tudo o que ele diz é para ser regulamentado. Diz-se: "Será reduzido em até 12%", ao invés de ser incisivo: "Será reduzido a 12%". Deixa-se a questão para o regulamento, que muda a regra do jogo.

É um grande passo continuarmos a discussão desse projeto da Deputada Ana Maria, mas a regra não pode ser mudada no meio do jogo. Tenho dito isso e aproveitarei a oportunidade para ler um trecho, do qual sempre falei, discuti nas Comissões e neste Plenário. Quem conhece o sistema da Secretaria de Fazenda não investe em Minas Gerais. O Estado faz propaganda de que está repleto de investimentos, o que não é verdade. Hoje, há expansão dos investimentos, mas praticamente não há novos investimentos, a não ser os que foram noticiados pelo governo, ontem, em relação ao plantio de cana-de-açúcar para a produção de álcool e de açúcar. Vieram para Minas Gerais, porque tinham de vir mesmo. Eles têm de plantar onde há boas terras e boa produtividade.

O documento diz: "Nossa preocupação não se dá apenas no campo da mudança repentina das regras tributárias, por si só motivadoras da nossa decepção e indignação. Reduzida a nossa capacidade de competir, menor será o preço do leite pago ao produtor e menor o investimento da indústria. Portanto, menor também será a geração de emprego e renda no Estado de Minas Gerais". Aí vem o que é mais duro: "As empresas que aqui investiram sentem-se traídas e manifestam veementemente sua irrisignação quanto à mudança das regras e, por consequência, seu arrependimento pela decisão de aqui terem investido".

Deputado Luiz Humberto Carneiro, sempre digo, em meus pronunciamentos, o que está escrito aqui. Essas empresas, altamente representativas do setor de produção de leite no Estado, sentem-se traídas, não digo pelo Governador. Tenho cobrado da Liderança do governo para que o Governador Aécio Neves - não o Vice-Governador - tome conhecimento desse documento aqui distribuído e verifique o que está acontecendo. Quando dizem que se sentem traídas e arrependidas por terem investido em Minas Gerais, é o mesmo que dizer que acreditaram no Governador Aécio Neves e que foram traídas por ele. Sei que a lógica do Governador não é essa. É isso o que tenho questionado. Temos dois governos: a Secretaria de Fazenda e o Governador Aécio Neves. No momento de pagar a conta, quem paga é o Governador. Essas informações não têm chegado a ele, até porque ele tem outras ocupações, entendo isso. Percebo que as pessoas que o rodeiam não querem levar esse problema para ele. Tenho certeza absoluta, pelo pouco que conheço o Governador, que isso o magoará. Ele ficará indignado com essas declarações. Chamará o pessoal da Ocemg, da Silemg, da Faemg para que expliquem o que está acontecendo. Isso não são falas, não são palavras ditas ao ar e que, às vezes, o vento leva. É um documento escrito. Penso que isso merece uma reflexão de todos nós na tramitação do projeto que está aí.

Sr. Presidente, entre essas preocupações, chega hoje um pedido de urgência para aprovar esse projeto bastante questionado por todos. Então, exponho essa questão para que os Deputados reflitam a fim de verificar o que podemos fazer para proteger o nosso Governador. Isso não aumenta nenhum tostão na arrecadação, só cria problema para o Estado. O projeto de lei da Deputada Ana Maria tem de ser votado hoje, em 1º turno, e precisamos continuar discutindo, até aproveitando o projeto do Deputado Carlos Pimenta, que também está na pauta e poderia dar uma instrumentação legal, clara, à questão ambiental, pois ela também, em Minas Gerais, virou brincadeira. Brincadeira de mau gosto do IEF, do Copam, da Feam, da Semad, que estão inventando regras e, o que é pior, legislando em nome do Parlamento. É preciso haver uma reação. É o que espero de todos os nossos colegas Deputados.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Quero, neste momento, ao cumprimentar a Deputada Ana Maria, fazer um apelo para vencermos esse projeto em 1º turno, mas alertando para fazermos também uma ampla discussão desse projeto, que trata das questões da mata seca, por meio de uma audiência pública.

Na semana passada, debatemos, por mais de uma hora, essa questão da mata seca e dizíamos das dificuldades que a região do Norte de Minas enfrenta. Mas no fundo, no fundo mesmo, esse projeto, Ana Maria, não deveria nem existir. Se as coisas fossem levadas a sério, se tivéssemos na Secretaria de Meio Ambiente pessoas que analisassem a lei ao pé da letra e não inventassem moda como estão inventando, como inventaram na questão da mata seca, o projeto não precisaria existir. Acontece que Minas tem uma legislação, e ela serve para todo o Estado, mas não serve para o Norte de Minas. Vejam bem: a lei é uma só, mas ela não serve para o Norte de Minas.

Estamos, há mais de um ano, lutando, batalhando, desde que apresentaram as deliberações normativas estabelecendo que as áreas de preservação do Norte de Minas, onde existe a mata seca, estavam em torno de 80%, com base em uma lei federal. Só que a lei federal não apresentava uma substância, um conteúdo provando que a mata seca faz parte da mata atlântica. A verdade é essa. Fizeram um imbróglio. E, há um ano, praticamente estamos com a economia norte-mineira parada. A nossa economia sustenta-se na agropecuária. Temos terras disponíveis e uma população vocacionada para a agricultura, detentora de terras legalmente constituídas. Na nossa região do Norte de Minas, temos 57% da nossa região constituída de áreas de matas remanescentes de cerrado, enquanto, no Triângulo Mineiro, não chegam a 7%, e, no Sul de Minas, não chegam a 10%. Inventaram toda essa confusão com as deliberações normativas. Apresentamos emendas jogando-as por terra. Restituímos ao Poder Legislativo a prerrogativa de estabelecer legislação, de legislar, de apresentar leis e fazê-las cumprir. E, apesar de tudo isso, das audiências com o Vice-Governador, com o Governador do Estado, com o Secretário José Carlos, com o Secretário Gilman, até agora a situação não se resolveu. Falaram em reduzir a referida área para 40% ou 30%, mas, na verdade, ninguém hoje consegue plantar na região Norte de Minas.

Portanto, se vencermos neste projeto, em 1º turno - e já existe um consenso da Casa a respeito disso -, queria dizer que, muito mais que a nossa participação, que a participação da Bancada do Norte de Minas - e aqui vejo os Deputados Luiz Tadeu Leite, Ana Maria Resende, Arlen Santiago, Ruy Muniz, Gil Pereira, Paulo Guedes -, o que prevaleceu, o que sobressaiu foi uma atitude tomada pela classe ruralista da nossa região, aquelas pessoas que trabalham, lutam, tendo a terra como sua fonte de renda. Dentre várias pessoas, destaco a presença sempre marcante do Alexandre Viana, que promoveu várias audiências, do Julinho Pereira e outras pessoas que foram muito firmes, convocando nossa Bancada, o nosso trabalho, para que apresentássemos uma reação a essa ação nefasta contra a região do Norte de Minas.

A nossa Bancada hoje comemora uma vitória muito grande ao apresentar este projeto, mas queremos, no intervalo do 1º para o 2º turno, propor uma ampla audiência pública em nossa região. Vamos esforçar-nos para realizá-la no princípio do mês de novembro, quando teremos, seguramente, a participação de todos os sindicatos rurais norte-mineiros, mais de 2 mil proprietários rurais que se encontram impedidos de trabalhar. Essa audiência poderá acontecer no princípio de novembro. O projeto saindo daqui, hoje, em 1º turno, amanhã mesmo procuraremos a comissão de mérito, que é a Comissão de Agropecuária, propondo a realização dessa audiência pública. Isso poderia acontecer no dia 22, data em que faremos a grande audiência pública de Montes Claros para discutir o biodiesel. Como a Comissão lá estará no dia 22, não haveria a necessidade de ela se deslocar duas vezes no mesmo mês, e poderíamos, nessa mesma audiência pública, discutir o biocombustível, o biodiesel e a mata seca, preparando-nos para o embate do 2º turno. Desnecessário dizer da importância de votarmos esse projeto neste ano, para que se torne lei e seja aplicado a partir do ano que vem.

Presidente, fico feliz com a oportunidade de votarmos essa matéria após um ano de trabalho e luta, de reuniões, sofrimentos e cobranças. Fica, portanto, proposta a grande audiência pública para o dia 22 de novembro. Resta-nos agora votar o projeto ainda neste ano, para que entre em vigor no próximo ano.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Ana Maria Resende.

A Deputada Ana Maria Resende - Solicito a esta Casa que, por enquanto, não coloque em votação o Projeto de Lei nº 6, visto que ele proporciona a outras regiões a possibilidade de preservação das matas já devastadas na região do Norte de Minas. Com essa situação da mata seca, as terras do Norte de Minas serão muito valorizadas, chegando a R\$500,00 o hectare. Se votarmos o Projeto de Lei nº 6 agora, nossos produtores ficarão descapitalizados, venderão suas propriedades a produtores do Triângulo e do Sul de Minas a R\$500,00 o hectare. Gostaria, então, que esta Casa não votasse o Projeto de Lei nº 6, possibilitando a outras regiões fazerem reservas florestais. Devemos resolver a questão da mata seca para termos a oportunidade de recuperar o valor das nossas terras e, assim, possibilitarmos a preservação no Norte de Minas e em outras regiões. Era apenas isso, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa à Deputada Ana Maria Resende que o Projeto de Lei nº 6/2007 não está na pauta desta reunião. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.116/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, esse projeto importantíssimo que acabamos de aprovar revoga o art. 22 da Lei nº 14.699. Na verdade, o art. 22 tratava da exigência do depósito prévio para interposição de recurso junto ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais. Ou seja, para recorrer, a pessoa tinha que fazer o depósito prévio do valor da multa. Esse projeto, de origem do próprio governo, revoga esse artigo, ou seja, qualquer pessoa poderá recorrer administrativamente junto aos canais competentes do Estado sem que seja necessário fazer o depósito prévio. Esta Casa está de parabéns, bem como o governo por encaminhar para cá esse projeto.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, caro Lafayette, discutimos esse projeto várias vezes e fico feliz quando o governo reconhece seus equívocos. Quando aprovamos essa emenda, insisti muito em um aspecto, porque o que o governo estava querendo fazer consistia num dos maiores absurdos em termos de norma jurídica e tributária do Estado de Minas Gerais. Deputado Neider Moreira, para se fazer um recurso na Secretaria de Fazenda, exigia-se um depósito prévio. Criamos muitas dificuldades, discutimos, falamos, mas só conseguimos avançar quanto ao aumento dos valores das multas que poderiam ser passíveis do depósito prévio. Queriam que para qualquer recurso feito na área administrativa fosse efetuado, previamente, um depósito financeiro.

Com a Adin, o governo perdeu, criou-se uma dificuldade para ele. E cansei de falar aqui, como estou falando relativamente a alguns artigos deste projeto que votaremos, infelizmente, em regime de urgência. Vocês verão o que acontecerá. Já comecem as manifestações de algumas entidades, porque fazem correndo e não analisam as conseqüências.

Então fico feliz agora. Questionei, falei e discursi a respeito, talvez para o ar ou para o tempo, já que poucos prestaram atenção, e não houve nenhuma repercussão. Meu posicionamento, entretanto, foi claro, muito claro: era um dos maiores absurdos, aliás, mais um cometido pelo sistema tributário e de fiscalização do Estado, que só cria burocracia e dificuldades para a pessoa exercer seu direito de entrar com recurso ou questionar as ações fiscalizadoras do Estado, que são legítimas. É preciso fiscalizar, mas também é necessário dar direito ao contribuinte - agora chamado sujeito passivo - de exercer seu direito de recurso.

O Governador, então, reconheceu o equívoco inserido no art. 22 da Lei nº 14.699, lei essa que já modificamos várias e várias vezes, em razão dos equívocos que levantei na época da votação. Ficamos felizes de poder votar e ver que a Secretaria de Fazenda reconhece o equívoco cometido na referida lei, que votamos aqui, em 2003. Por isso nosso voto é favorável ao projeto de lei.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que altera o "caput" do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, que dispõe sobre o tombamento para fins de conservação e declara monumento natural a Serra da Moeda. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, de plano, há inexistência de quórum para a discussão deste projeto, por isso lhe solicito o encerramento da reunião.

O Deputado Lafayette de Andrada - Estamos aqui votando uma emenda à Constituição, e claramente não há...

O Sr. Presidente - Mas não estamos votando, Deputado, estamos na fase de discussão da proposta.

O Deputado Lafayette de Andrada - Não havendo quórum para a votação, o senhor acha que devemos prosseguir na discussão?

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 24, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/10/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007; discurso do Deputado Antônio Júlio; encerramento da discussão; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei

nº 1.530/2007; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.555/2007; aprovação com a Emenda nº 1 - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wander Borges, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 1.116 e 1.446/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que altera o "caput" do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros. Essa emenda precisava ter sido votada há mais tempo, porque trata da conservação de alguns monumentos como os Picos do Itabirito, do Ibituruna, do Itambé, as Serras do Caraça, da Piedade, do Ibitipoca, da Moeda, do Cabral e os Planaltos de Poços de Caldas e de São Luís. Esta é uma discussão antiga nesta Casa. No meio do Governo do Aécio Neves, conseguimos emplacar a única CPI havida em seu governo por pressão nossa. Tentamos, por mais de um ano e meio, instalar aquela CPI. No dia de sua instalação, havia mais quórum que agora no Plenário, tal a pressão do setor de mineração do Estado de Minas Gerais, exercida pela Vale do Rio Doce e pela MBR, patrocinada pela equipe do Governador Aécio Neves, que não queriam a instalação da CPI. Fizemos várias denúncias, inclusive sobre esses monumentos que agora querem ser declarados como naturais. Mas continuam acabando com tudo.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, fizemos pronunciamentos em plena ditadura militar, se não me engano, em 1967, quando a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais também instalou uma CPI sobre o mesmo assunto, denunciando os mesmos descabros que essas mineradoras estão fazendo no Brasil, especialmente em nosso Estado. Espero que essa proposta de emenda à Constituição, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, não fique apenas na votação em 1º turno para agradá-lo. Procedem à votação em 1º turno e, no 2º turno, vão ouvir o governo, os assessores do governo na Assembléia, não-sei-quem. Tenho certeza de que esse projeto terá dificuldade de tramitar. Espero que não, porque é importante para a economia e para manter a beleza natural de Minas Gerais, que está acabando. A troco de quê? Apenas para dizer que Minas Gerais é o grande Estado exportador. Estamos exportando nossas riquezas, vendo nossos recursos minerais indo embora a preço de nada, com uma fantástica sonegação fiscal por parte das grandes empresas. Ficamos calados diante disso e não tomamos nenhuma providência.

Hoje está indo o minério, que não dá duas safras; o minério só dá uma safra.

Nessa semana, Cecília Ferramenta, recebemos uma informação que precisa ser confirmada pela comissão. Eu não faria isso pessoalmente; quero que uma comissão verifique. A MBR, que tanto combatemos, na Mina Capão Xavier, não cumpriu nem um item, com relação à questão do meio ambiente, com a população vizinha à mineração. Há hoje uma indignação muito grande. Quando foi para discutir a liberação, nós - eu o Deputado Adalclever Lopes - entramos com uma ação no Ministério Público e conseguimos suspender o licenciamento por mais ou menos 90 dias. Depois derrubaram aqui e foi para o Supremo. Lá, sim, teve a força política do governo do Estado e está engavetada na mão de um Ministro que até hoje não julgou o mérito. O mérito é favorável à não-exploração na Mina Capão Xavier, que trará grandes problemas ao abastecimento de água de Belo Horizonte, e foi o que nós denunciamos naquele período. Mas, infelizmente, como disse o nosso amigo Deputado Hely Tarquínio, fazemos legislação para atender ao capitalismo selvagem. Toda legislação nossa é para atender ao capitalismo.

Deputado Dalmo, espero que essa proposta de emenda à Constituição vingue. Espero que, depois, não venham ordens externas dizer que não se pode aprovar essa emenda à Constituição. Ela é importante, sim. Estamos preservando não só parte da beleza natural desses picos ou

dessas serras, mas também parte do minério de Minas Gerais, que tem sido levado embora a qualquer preço e de todas as formas. Deputado Getúlio Neiva, denunciemos aqui que, na época, a MBR fez uma estrada que, em épocas normais, levaria pelo menos quatro meses, já que há muitos recursos e muitas condições. Fizeram uma obra lá em 40 dias. Nossas denúncias na CPI foram abafadas, até por forças de dentro da Assembléia, que não nos deixaram falar; a imprensa não deixava divulgar. Hoje, felizmente, algumas das pessoas que, segundo apuramos, facilitaram o licenciamento sem cumprir as normas legais, apenas para atender ao capitalismo, estão sendo processadas. Fui intimado a depor contra uma pessoa ligada ao IEF, que denunciemos aqui na época. A licença, para a Mina Capão Xavier foi dada por um rapaz lá de Barbacena. Precisamos começar a reagir a certas coisas. Ou exercemos nosso papel ou vamos fingir que não existe o parlamento. Tenho falado que o parlamento, em todos os níveis - Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais -, pode até ser fechado; não conforme a ditadura gostaria e quer, mas poderíamos vir aqui uma vez por mês. Fariamos uma legislação, dispensaríamos todos os nossos assessores. Nossos funcionários ficariam em disponibilidade em casa. Não precisariam gastar energia elétrica, não precisariam de computador, não precisariam gastar nada. Viríamos aqui dia 5, fariamos o que o governo mandou, homologaríamos todos os atos que dependem do aval do Poder Legislativo sem nenhuma discussão, voltando à lógica do Governador Hélio Garcia: base de governo não discute, vota. Ficaria muito mais barato, e não seríamos questionados como temos sido. Até porque, Ana Maria Resende, aqui na Assembléia, relativamente à nossa televisão - aproveite que está ao vivo, deve estar, espero que esteja -, há edição de reprises. Se você falar mal do governo ou alguma coisa que incomodou aquela elite que fica rodeando o Governador, que não deixa as informações chegarem até ele, também tem edição. Estou fazendo uma denúncia e uma constatação.

Estamos vivendo com a censura na nossa própria televisão. Estou fazendo uma denúncia e uma constatação: temos hoje censura na nossa televisão, e isso não podemos aceitar. A Assembléia tem que reagir. Infelizmente, começarei a monitorar as minhas falas, porque não permitirei que sejam cortadas para serem editadas na televisão.

E isso não é culpa dos jornalistas que cobrem a TV Assembléia ou dos funcionários que fazem as suas gravações. É o mesmo caso que acontece com o jornal "Estado de Minas" e com os jornais que aqui vêm fazer cobertura a respeito de alguma notícia. As meninas ficam apavoradas. Sempre digo: darei entrevista, mas não passará pela censura. Às vezes, a entrevista serve apenas para dar informações para alguém do governo. Não é dessa forma que vamos construir uma sociedade; não é dessa forma que melhoraremos a situação do nosso Estado de Minas Gerais. Ficamos felizes quando vemos algumas atitudes, algumas ações do Governador Aécio Neves dando certo. Temos que reconhecer o que está dando certo. Hoje, por exemplo, ele noticiou - talvez até para encobrir a questão dos 98 mil designados que nomeará, mas acho que não irá - que tem condições de fazer o pagamento do décimo-terceiro junto com o pagamento de novembro. Isso é fruto de uma administração bem-feita: reservou-se o recurso para cumprir uma obrigação, algo que o Estado não fazia por incompetência dos administradores, porque dinheiro existia.

Falo que Minas não tem déficit zero, apenas mudou o seu contador. Na época do Governador Itamar Franco, o Estado ficava mais preocupado em pagar a dívida com o governo federal, mas divulgava-se o déficit. Só que, no governo atual, não se noticia déficit do não-pagamento, da rolagem da nossa dívida. Essa é uma questão de "marketing", de contador e que está sendo bem articulada. Mesmo assim, temos de reconhecer que há competência administrativa, que há uma organização financeira no Estado de Minas Gerais. Isso há, mas há também "marketing", porque déficit zero não existe: a dívida, que era de R\$28.000.000.000,00, já está em R\$54.000.000.000,00, sem contar os novos empréstimos que se estão avizinhandos para o nosso Estado. Mas entendo que devem ter mesmo, porque o governo precisa de recursos para estimular o próprio desenvolvimento.

A questão minerária no nosso Estado precisa ser revista o mais urgentemente possível. Alguém terá que tomar essa decisão. Gostaria muito que o Lula, Deputada Elisa Costa, uma hora se sentasse... Aliás, o Presidente Lula tem um projeto político um pouco diferente, mas que está fazendo bem ao Brasil. É diferente em algumas questões administrativas e, em alguns pontos, vem sendo questionado. Mas tem feito um trabalho externo, internacional, que é importante para o Brasil. Lembro que, quando adquiriu uma nova aeronave, várias pessoas questionaram o Lula, mas eu vim aqui defendê-lo. É uma hipocrisia danada querer que o nosso Presidente não tenha "status" de Presidente do Brasil. Tem, sim, que ter estrutura mesmo, um bom avião e viajar como está viajando. Acho que, assim, está levando o nome do Brasil a outros países que desconheciam a realidade brasileira.

Nessa semana, vimos que a China não reconhece o Brasil como parceiro. Digo China, mas me refiro à sua população, e não aos grupos econômicos chineses. Então, o Lula tem feito isso muito bem. Gostaria, Deputado Getúlio, que ele pudesse rever a questão das nossas exportações, das nossas riquezas. A China está parando de produzir minério porque prefere comprá-lo do Brasil. O seu passivo ambiental é impagável, é irreversível, não há como recuperá-lo. Então, estão levando o nosso minério e, daqui a 15, 20 anos, atingiremos alguns níveis de que poderemos nos arrepender. O Japão está comprando e estocando o nosso minério no mar, porque sabem que minério não dá duas safras.

Agora, quero dirigir-me ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, para falar sobre essa proposta de emenda à Constituição.

Dalmo, espero que V. Exa. lute, como primeiro signatário desse projeto, e que ele, realmente, não seja votado somente em 1º turno, para enganar todos os Deputados. Que não venha aqui a força externa do governo, do setor minerário, das grandes empresas, que, infelizmente, hoje são uma só - a Vale do Rio Doce, que dominou tudo -, para impedir a tramitação e a aprovação dessa emenda à Constituição, Deputado Gilberto Abramo.

Levanto essa questão. Parece que digo algumas coisas, que, à frente, causam resultado negativo.

Quanto à questão do leite, cansei-me de denunciá-la neste Plenário e na Comissão de Defesa do Consumidor. Disse que era necessário avaliar melhor o problema do leite até pela própria Assembléia. Essas denúncias aqui se encontram há muito tempo. Na época da CPI do Leite, eu era Presidente desta Casa e fiquei bastante decepcionado com o desfecho dela. Houve ingerências externas para que as apurações não fossem divulgadas da forma como aconteceram.

Há coisas muito mais graves que o adição de soda cáustica no leite longa vida. Abafaram a questão apurada naquela época, porque o Brasil recebia soro em pó da Europa. Eles não tinham como estocá-lo nem como utilizá-lo porque, lá, é proibido fabricar produtos lácteos com soro. Mas, aqui, adotamos esse procedimento. Buscava-se, no porto, a quantidade de soro que se quisesse, colocava-se no caminhão, de graça, para ser utilizado na adição do leite longa vida.

Isso foi apurado. Não conseguimos realizar a análise, que hoje tentam fazer. Não sei se a ação da Polícia Federal em Passos e em Uberaba era uma pirotecnia, se apenas atendia ao mercado interno, porque, quem sabe, poderia virar uma guerra industrial. O leite está faltando, as empresas não querem pagar seu preço real, porque sabem que industrializar 500 mil litros de leite por dia faz com que seu preço baixe, pois o produtor não terá onde colocá-los. E aí vêm as Nestlés da vida, as Itambés pagar o que querem.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - V. Exa. faz denúncias importantes, Deputado Antônio Júlio, que precisam ser verificadas pelo governo do Estado. Lembro duas delas.

Quanto à questão do leite, por exemplo, sabemos muito bem que estão transpondo várias plantas industriais de outros Estados para Minas Gerais. E é preciso fazer uma pirotecnia qualquer contra as empresas mineiras, porque outras querem entrar no nosso Estado. Esse é um

aspecto.

E quanto à qualidade do leite, ela é discutível há muitos e muitos anos, como V. Exa. tem denunciado. É bom que se apure isso. Estamos acompanhando o trabalho da Anvisa, aguardando o resultado das análises. Na Comissão de Política Agropecuária, estudamos o assunto e preferimos aguardar o resultado das análises para não agir precipitadamente relativamente a essas denúncias.

Outro assunto muito importante refere-se à liberação dos processos minerários. Temos os dois lados da questão: alguns processos que andam muito depressa, enquanto outros não andam. Lembro-me de quando fui Presidente da Câmara de Mineração e que, durante seis meses, não se fez uma reunião, não se liberou um processo de mineração no Estado. Quando entrei, procedi a reuniões semanais na tentativa de acelerar o processo e liberar a licença para mineração no Estado de Minas Gerais, pois como o próprio nome diz, é preciso explorar em mineração. Mas o que me preocupava, Deputado Antônio Júlio, é que, na sessão da Câmara de Mineração, os técnicos da Feam falavam o tempo todo, não deixavam que as entidades representativas do setor se manifestassem. Eles dominavam a sessão, dominavam a reunião, chegando ao ponto de eu ter de proibi-los de falar para deixar que as entidades que votam na Câmara se manifestassem a respeito dos processos.

Há muita coisa errada para se consertar, e as denúncias de V. Exa. são importantes. Acho grave o fato de haver censura interna na TV da Assembléia. O Presidente da Casa deveria verificar se, de fato, isso acontece. Sabemos que há uma disparidade de tratamento entre Deputados, e já levei esse assunto ao Presidente. Há Deputados que têm maior destaque, não se sabe por que causa, ao passo que os demais são afastados um pouco do vídeo, que é o nosso meio de comunicação com o povo, é o instrumento de que dispomos para nos aproximar da população.

Cumprimento V. Exa., que é conhecedor do respeito que tenho pela sua atuação parlamentar. Estamos aqui para trabalhar com V. Exa. na apuração dessas denúncias.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Quero cumprimentar V. Exa. e usar o prazo regimental para discutir a nossa proposta de tombamento da Serra da Moeda.

V. Exa. se manifesta de maneira muito interessante. Essa proposta de emenda à Constituição está-se arrastando há mais de quatro anos. Já fizemos audiências públicas na Serra da Moeda, em Moeda e aqui, com a presença de todo o "staff" da Secretaria de Meio Ambiente, do Igam, do Iepha e de outros órgãos. Agora, foi reapresentada, nos mesmos moldes da legislatura passada. Espero que possamos avançar, mas não de brincadeira, para que essa proposta seja promulgada pela Casa e regulamentada pelo governo estadual, porque, com toda a sinceridade, já manifestamos todas as ações no seio do nosso projeto.

Quero parabenizar V. Exa. e espero, brevemente, a aprovação da proposta em 1º e 2º turnos, para que fique enxertado em nossa Constituição o tombamento da Serra da Moeda e de outras que fazem parte dessa proposta.

Ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, V. Exa. fez uma denúncia gravíssima em relação à censura que está sofrendo.

O Deputado Antônio Júlio* - Não sou eu, mas alguns parlamentares.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Estou dizendo pela maneira com que V. Exa. se manifestou, ontem. Interpretei o seu sentimento, a sua preocupação. Com toda a sensibilidade, fiquei preocupado. Isso não pode ocorrer nesta Casa. Como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitarei a apuração disso em caráter de urgência. Em hipótese alguma, podemos aceitar tal fato.

Sou solidário a V. Exa., e, com certeza, a Mesa desta Casa irá verificar, com todo o rigor possível, as manifestações que V. Exa. tem trazido a esta Casa. Quero solidarizar-me com V. Exa., hoje, como já me manifestei ontem. Certamente, a Mesa apurará a censura de que V. Exa. falou.

Faço questão de fazer essa menção, para que fique registrada e possa ser feito o acompanhamento necessário.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado Dalmo. Faço esse tipo de constatação - não se trata mais de denúncia, pois não adianta denunciar - com bastante tristeza. Ainda luto pelo fortalecimento do parlamento. Acredito no parlamento como instituição, apesar de, às vezes, chegar em casa e repensar a minha vida política, após cinco mandatos como Deputado Estadual e um como Prefeito. Ainda tenho garra. Alguns Deputados mais antigos me dizem: "Deputado Antônio Júlio, parece que você chegou aqui ontem". Mas não se trata disso.

Percebo a falta de atitude da sociedade, o seu descaso com tudo. E nos incluímos também nessa sociedade que não acredita em mais nada, na igreja, na política, na polícia, no governo, no médico. Isso é fruto da nossa falta de atitude. Esta Casa é a ressonância da sociedade. Como também estamos acomodados - infelizmente, o Parlamento está acomodado -, isso causa reflexos na sociedade, que não reage. Hoje, às vezes, quando vemos algum problema ao nosso lado, viramos as costas e dizemos que o problema não é nosso, mas do fulano. Não se é mais solidário aos problemas dos outros. Os problemas dos outros não são os nossos. Acredito que é isso que me dá vontade de trabalhar. Assim, faço esse papel na Assembléia.

Modéstia à parte e graças a Deus, todas as denúncias que fiz, nos últimos cinco ou seis anos, deram o resultado que eu mencionei. Aliás, ontem, votamos uma emenda a um projeto de lei que revogava uma denúncia que eu tinha feito anteriormente. O governo perdeu e teve de recuar, depois de ter dado um prejuízo danado aos cofres públicos.

Também estou cansado de denunciar o problema do leite. Vamos falando, falando, falando. Ou você desanima e se cala, ou será ouvido. Espero ser ouvido. Deputado Carlin Moura, sei que minhas falas têm incomodado o governo. Aproveito, pois já devem ter ligado a televisão para nos vigiar. Agora somos monitorados não apenas pelo telefone, que está grampeado, mas também pela televisão. Qualquer fala de certos Deputados é gravada, decodificada, analisada, até para saber se haverá ou não censura na Assembléia.

É bom que escutem o que estamos falando e que não levem ao Governador como fofoca. Meu posicionamento aqui é único. Nunca o mudei: defendo o Estado de Minas Gerais, mas não tenho obrigação de defender o governo de Minas. Tenho a obrigação de defender o Estado de Minas. Nós, políticos, Deputados, Governador, Vice-Governador, estamos de passagem. Em dois anos e meio, o Governador não será o mesmo. No entanto, o Estado permanece.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Primeiramente, parabeno-o pelas importantes discussões que traz, especialmente no que diz respeito a essa proposta de emenda à Constituição, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. É uma questão fundamental reforçar a regulamentação sobre a preservação ambiental em Minas Gerais, especialmente em contraposição à grande ganância das mineradoras no Estado.

A situação é preocupante. O preço do minério brasileiro explodiu no mercado internacional em razão, inclusive, da isenção fiscal para as exportações. Isso faz com que as mineradoras venham para Minas Gerais com sede de lucro e passando por cima de tudo. Se não houver uma legislação firme para a proteção de áreas ambientais, Minas Gerais se transformará num buraco. Como dizia o poeta Carlos Drummond de Andrade, irá se transformar num mero quadro na parede. As nossas montanhas serão niveladas por baixo.

Esse projeto, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, é de fundamental importância. V. Exa. levanta com muita maestria a sua discussão; V. Exa. trata de um tema importante, que está estampado em todos os jornais de Minas Gerais: a antecipação do 13º salário e o pagamento do salário dos servidores em dia. Não podemos deixar de reconhecer o mérito disso, mas, Deputado Antônio Júlio, fico pensando na forma como alguns setores da imprensa cobrem o tema.

Hoje pela manhã, ouvi uma rádio de grande audiência. Os comentaristas davam todo o mérito para o atual Governador, especialmente para o choque de gestão e o déficit zero. O comentarista disse o seguinte: mudou o grupo político no comando do Palácio da Liberdade, mudou toda a política econômica de Minas Gerais. Parece que, no passado, inclusive na época do PMDB, do querido Governador Itamar Franco, havia uma política de irresponsabilidade fiscal. Não posso concordar com isso. V.Exa., que é um Deputado histórico no PMDB, disse muito bem: não mudou o déficit de Minas, mudou apenas o contador.

Hoje, a situação de Minas é obviamente diferente da vivida na época do Governador Itamar Franco. O cenário econômico do Brasil mudou, há um equilíbrio geral na economia do País, controle da inflação, queda da taxa de juros e retomada de crescimento. Em Minas, há altos investimentos sociais da parte do governo federal. Vamos comparar este Estado com o da época em que Itamar Franco governava, quando Minas Gerais era completamente abandonada pelo governo federal? O que existia era o bloqueio de nossas contas pelo governo federal.

O Governador Itamar Franco teve de suar a camisa e fazer um esforço danado para manter este Estado sobrevivendo. Aliás, de forma muito firme, foi contra as privatizações ocorridas em Minas Gerais, revertendo, por exemplo, a da Cemig. Hoje acho desrespeitoso aqueles que, na ânsia de homenagear a atual administração pelos seus méritos, querem desfazer aquilo que foi feito no passado, especialmente no período do Governador Itamar Franco. Isso, aliás, é muito indelicado com o Governador Itamar Franco, porque ele foi um homem de primeira hora a apoiar o atual Governador e, aliás, a garantir que, na sua primeira candidatura, ele fosse eleito Governador de Minas. Quando se fala do passado, parece-me que corremos o risco de cuspir no prato em que comemos.

V. Exa. lembra esse aspecto que é importante em Minas Gerais. Não devemos ficar aqui com hipocrisia. Se o que se está fazendo é bom, vamos parabenizar, mas não diremos que tudo melhorou nem que aquilo do passado não serviu, o que seria, no mínimo desrespeitoso com quem já ajudou este Estado. V. Exa. está de parabéns por essa importante discussão feita hoje no Plenário desta Casa.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Carlin Moura. Gostaria, antes de me referir a sua fala, de comentar o que disse o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Quando disse que estamos votando em 1º turno, quero lembrar que, há 4 anos... E não queria ir lá atrás, mas esse projeto já tenta tramitar aqui desde a legislatura passada, se não me engano, desde o final do governo do Itamar Franco. Agora é que não vai tramitar mesmo, e já estou aqui denunciando isso. Na hora em que ficarem sabendo que esse projeto está na pauta, virá a ordem para que não seja colocado em pauta, para derrotá-lo, pois não podemos votá-lo, já que prejudicará as empresas de mineração.

Quando falamos em empresa de mineração, Sr. Presidente, referimo-nos à Vale do Rio Doce, que tanto mal tem feito ao nosso país. A Vale se esqueceu de que é uma empresa nacional e hoje quer levar o que tiver direito o mais rápido possível. Sabe por que, Carlin, dessa ganância e dessa rapidez na exportação das nossas riquezas minerais? Porque eles sabem que, a qualquer hora, surgirá um Presidente que barrará isso, antes que seja tarde. Isso aconteceu na época do ouro e ocorre agora com o minério de ferro. Os países estão parando de produzir seu minério de ferro para importar do Brasil, até porque precisam resolver o passivo ambiental deles, enquanto nós nos vangloriamos de exportar como nunca. Exportamos a riqueza do nosso povo e deixamos aqui a miséria.

O Deputado Padre João (em aparte)* - Nobre Deputado Antônio Júlio, primeiramente quero fazer minha saudação parabenizando V. Exa. pelo pronunciamento e também compartilhando com V. Exa. essa constatação em relação à Companhia Vale do Rio Doce, que foi adquirindo tantas outras empresas até de forma ilegal, como, por último, a Ferteco. Parece-me que está na pauta, às 10 horas, na Comissão de Meio Ambiente, a discussão da situação da BR-040. Quando não há a terrível poeira do minério, há uma lama desde o trevo de Itabirito até Conselheiro Lafaiete. Já ocorreram inúmeros acidentes, isso já foi discutido em audiência pública, e pedimos uma ação mais rígida do Ministério Público Federal, a fim de garantir maior segurança para todos os que trafegam nesse trecho da BR-040.

Outra constatação acertada de V. Exa. é em relação à nossa passividade e à de todo o nosso povo, o que não havia, pelo menos, desde a Inconfidência Mineira. Já tivemos momentos de externar a indignação a essas injustiças em relação ao ouro.

Hoje o que constatamos é pior, infinitas vezes maior, quando comparamos o volume de riqueza ao da cana, da madeira e, depois, do ouro. Na era da Samarco e da Vale do Rio Doce, um mineroduto saía de Ouro Preto e ia até Vitória e, hoje, está em fase de duplicação. Ou seja, refiro-me ao minério bruto sem agregar valor nenhum. Não sabemos se é só minério de ferro, não temos essa segurança. Mas, agora, haverá outro mineroduto saindo de Conceição do Mato Dentro.

O que conseguimos enxergar é que as montanhas e serras estão dissolvendo-se e parando do outro lado do mundo, gerando-nos um grande problema ambiental. Basta observarmos o caminho para Barão de Cocais, onde há quilômetros de lama. Não sabemos que fim terá aquilo. E empregos não estão sendo gerados. Empregos seriam gerados se agregassem valor a esse minério. Aí, sim, teríamos produtos. Estamos exportando matéria-prima com isenção de certos impostos e gerando miséria, porque existe uma ruptura cultural. As pessoas estão saindo da agricultura, do campo e indo para um emprego que será por pouco tempo, no máximo 10 ou 20 anos. Isso é muito pouco. É uma ruptura, porque há um desaprender de outras atividades econômicas. Daqui a algumas décadas, teremos que voltar a ensinar o cultivo do milho e outras atividades econômicas para as pessoas, porque, como V. Exa. bem disse, minério não dá duas safras.

A omissão do Ministério Público em relação ao trecho da BR-040 causa uma grande injustiça. É um escândalo o que está acontecendo com a mineração, sobretudo no que diz respeito à Companhia Vale do Rio Doce, pela riqueza que tem, pois já ganhou ferrovias e tudo o mais que custaram R\$3.000.000.000,00 e, hoje, valem mais de R\$100.000.000.000,00. Que empreendimento se valoriza tanto em tão curto prazo? Ela deve isso à sociedade, ao povo brasileiro, então não custaria nada ter uma rodovia do minério paralela à BR-040. Quero destacar e cobrar do Ministério Público uma atuação que não aconteceu.

V. Exa. fez referência à CPI do Leite. Na verdade, a CPI do Leite, há 5 anos, constatou que havia fraudes, mas disseram que constataram fraudes recentemente. Pode ser, mas no Estado de Minas Gerais houve essa constatação antes. Isso consta no relatório final da CPI do Leite, que foi entregue ao Ministério Público para tomar as devidas providências. Não sabemos o que o Ministério Público fez com o relatório final, em que constavam determinadas ações de sua competência única e exclusiva.

Fizemos uma audiência pública, na legislatura passada, para discutir exclusivamente os desdobramentos da CPI do Leite, mas o Ministério Público não compareceu nem justificou sua ausência. Temos outros requerimentos aprovados. Temos que ler o relatório novamente. Quero destacar, entre outras, a atuação do Deputado João Batista na CPI do Leite. Participei da audiência que se realizou no Alto Paranaíba. Então, temos que ler o relatório para cobrar o motivo da omissão do Ministério Público em relação a algumas ações de sua competência única e

exclusiva.

Encerro meu aparte cumprimentando V. Exa. e dizendo da minha admiração por sua atuação. Mesmo fazendo parte da base do governo, o PMDB não pode ficar refém dessas coisas, tampouco pode V. Exa. vender sua consciência, sua convicção e sua trajetória.

O Deputado Antônio Júlio* - Dizem que quem fala muito dá bom-dia a cavalo, mas, ao ver o comentário da minha fala pelos Deputados Padre João e Dalmo Ribeiro Silva, percebo que nem sempre é assim. Fico, portanto, muito feliz.

Estou dizendo, com clareza, que esse projeto não tramitará. Infelizmente, estou dizendo que o projeto, que é da maior importância para os recursos naturais do Estado e que, há vários e vários anos, está-se tentando fazer tramitar, não tramitará ainda. Assim que souberem - se é que ainda não sabem -, forças externas e contrárias não deixarão que o projeto avance.

Essa história de mineração no Estado é muito antiga. Se V. Exas. tiverem tempo, Deputado Antônio Carlos Arantes, vou enviar-lhes para que leiam a CPI feita na época da ditadura militar, quando o Parlamento sofria muito mais fiscalização que hoje. Atualmente, temos apenas a ditadura do poder econômico e da imprensa, que é menos agressiva. Mas, durante a ditadura militar, era tudo na base da baioneta. Vários Deputados, entre eles, Jorge Carone, tiveram a capacidade de elaborar um relatório final denunciando a situação das Serras da Moeda e da Piedade. Isso, há quase 40 anos, e nada aconteceu até hoje.

Recentemente, realizamos uma CPI. Apuramos várias irregularidades nos licenciamentos e, enquanto a CPI ainda corria, a empresa invadiu o local. Sem autorização, sem licenciamento, fez desmatamento na própria área, explorou-se a mineração da MBR, e também nada aconteceu. Ainda bem que o Ministério Público indiciou as pessoas que emitiram os laudos e as licenças. O processo está andando, mas não sei até onde vai.

Essa apatia de todos nós nos deixa indignados.

O Deputado Antônio Carlos Arantes (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exa., concordo com muito do que foi dito.

Esta semana, em companhia de vários Deputados, voltando de Santos Dumont, onde fomos receber a Medalha Santos Dumont, pude, do avião, observar danos ambientais que nos assustaram. É impressionante a degradação causada pelas mineradoras próximas de Belo Horizonte, enquanto, ao mesmo tempo, a Polícia Florestal e pessoas ligadas ao meio ambiente multam os pequeninhos na roça.

Isso me assusta e me preocupa. Afinal, o que é o tal do poder econômico? Temos denunciado e pedido ao Governador Aécio Neves, sensível que é, que suspenda o Decreto nº 44.309 até que chegue outro para, realmente, fazer justiça em relação às questões ambientais e ao produtor.

Chegando a Belo Horizonte, ainda em vôo, curiosamente, todos os Deputados perceberam a mesma coisa, e nos assustamos: as águas da Lagoa da Pampulha não são mais azuis nem mais da cor do barro quando chove; as águas estão verdes, mas verdes mesmo, da cor de parte da Bandeira do Brasil. E isso, por excesso de degradação ambiental. O pior é que andam dizendo que estão recuperando a Lagoa da Pampulha. Ora, eu não acredito.

V. Exa também falou do leite, e o Deputado Padre João muito bem o complementou. Sabemos que é uma realidade.

Fico triste por estar acontecendo, em minha região, um fato tão sério para ela própria, para o Estado e para o País. Mas, ao mesmo tempo, fico feliz, porque ali dou apoio ativo a 15 cooperativas. Começamos com uma, duas, três, e chegamos a 15. Essa tal que fraudou foi convidada para participar desse grupo e trabalhar com um projeto sério e honesto, mas não quiseram.

Preferiram continuar sozinhos. Havia alguma coisa no ar. A proposta era boa para todos em termos econômicos e boa para o consumidor, que teria o leite de qualidade e uma comercialização justa. Seria muito importante que o leite chegasse ao consumidor por um preço menor. Ela não quis ser parceira desse projeto. Provavelmente, havia alguma coisa errada. Fico feliz, porque as 15 cooperativas que apoiamos estão juntas na Minas Leite, comandada por Sesomar, Manoelito, Luís Fernando. Chegamos até Sapucaí, terra do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Ali também há cooperativas que são nossas parceiras.

Temos avançado muito na questão do leite na nossa região. Tanto é que, nessa ação da Polícia Federal, a saída dos produtores, que está sendo proposta por mim, pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, é que nós, da Minas Leite, assumamos e recebamos esses produtores, para que não percam leite. Hoje, liderados pelo Deputado Délio Malheiros, pelo Deputado Carlos Mosconi, pelo Deputado Fahim Sawan e por mim, estamos indo a Passos para fazer essa visita. Teremos uma reunião, às 13 horas, no Ministério Público de Passos, quando discutiremos o assunto e visitaremos a cooperativa. Vamos ver o que podemos fazer para ajudar os produtores e a cooperativa, que tem muita gente séria. Infelizmente, houve uma diretoria que, parece, até que nos provem o contrário, pisou feio na bola. Isso ficou muito ruim para todos nós. De lá, vamos a Uberaba.

É hora de refletirmos e agirmos para que o governo do Estado, juntamente com o governo federal, possam fiscalizar melhor nosso leite mineiro. Há muita gente séria no mercado, mas está sendo manchada a imagem do produtor por pessoas desonestas que não sabem fazer as coisas direito. Elas fazem mal ao produtor e ao consumidor brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Isso também reflete o que estou dizendo. Se tivéssemos tido, lá atrás, garra para enfrentar o que estava acontecendo há seis anos, a situação talvez tivesse sido outra, mas isso foi apurado e abafado aqui. Como Presidente, só fiquei sabendo depois. Não estava afeto diretamente à CPI. Como Presidente, dei todo o meu apoio. Fizemos várias reuniões no Estado, mas quando precisávamos realmente reagir contra o que estava equivocado, acomodamo-nos. Pensávamos que íamos mexer com o poder econômico. Vem agora tudo aquilo que combatemos e que achamos não dar certo. É preciso essa ação da Polícia Federal. Não sei até que ponto será apurado que houve fraude no leite. Esse episódio serve como uma ação educativa para outras empresas que querem fazer esse mesmo tipo de atividade, que querem transformar o nosso soro em leite integral ou leite desnatado para fazer o leite longa vida. Esperamos que a própria Anvisa, o Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde de Minas e o IMA possam montar um trabalho para fazer a análise do leite produzido e vendido em nosso Estado. É muito sério. Se pegarem a caixinha do leite, verão que o Ministério da Saúde manda que todos leiam o rótulo. Está escrito que não devemos utilizá-lo como alimento. Para que serve então o leite que compramos para alimentar, por exemplo, uma criança? Nesse ponto, o Ministério da Saúde não foi tão omisso. Nós é que somos omisso e insistimos em comprar o leite em caixinha. Fazemos isso até por comodismo. Não precisamos, dessa forma, ir ao armazém da esquina buscar o leite de saquinho, que é o mais saudável para o consumo diário. A sociedade hoje não tem condições de ler o que está escrito na composição do leite que está sendo vendido.

Fiquei sabendo - não posso confirmar, porque não vi - que, em algumas caixinhas, a nomenclatura informa que o produto é soro. Nada tenho contra o soro, que, há três ou quatro anos, era um problema ambiental sério, porque era jogado no esgoto. Hoje serve de alimento para gado e

para porcos. Já existem produtos lácteos feitos com soro. Algumas empresas de Minas estão produzindo o ressecamento do soro. O governo deveria incentivar essa atividade, porque irá cobrar o ICMS integral dessas empresas. Isso é um equívoco, porque precisamos controlar a utilização do soro, mas cobrar ICMS sobre a produção é um equívoco. Essa também é uma questão ambiental.

A Assembléia precisa ter mais - usarei uma expressão esquisita - animação. Sempre que tocamos em determinados assuntos e falamos sobre o Governador, ninguém fica neste Plenário. Sabem por quê? Porque são cobrados. A televisão deve estar mostrando este Plenário. Poderia mostrar ao Palácio, para a censura de lá, que não existe nenhum Deputado para debater comigo. Eles são cobrados: o Deputado disse isso, mas ninguém questionou suas palavras.

Desafio os Deputados mais ligados ao Governador a provarem que estou falando mentira, que estou levantando falso testemunho contra alguém em minhas manifestações referentes às questões do Estado, não ao projeto político do Governador. Estou falando do Estado, das questões de nossas secretarias e do que os órgãos ambientais estão fazendo com o nosso povo. Deputado Antônio Carlos Arantes, lerei mais um trecho deste documento que tenho em mão. Deputado Doutor Viana, todos os dias farei essa leitura, até que o Governador tome conhecimento deste documento assinado pela Ocemg, Silemg e Faemg. A nossa fala sai no ar, é bloqueada na televisão, não pode sair na imprensa, mas isso não acontece com o que está escrito. Estou divulgando isso quase diariamente, não como uma forma de fazer oposição ao governo, mas de alertá-lo. Fiz vários alertas, como ocorreu com o Decreto nº 44.309, sobre o qual cansei de falar. Está causando grandes problemas, mas ninguém tem coragem de revê-lo.

Precisamos que alguém ligado ao Governador leve tais informações até ele, não ao Secretário da Casa Civil, que nada resolve. Já passei por isso, sei como funciona esse processo.

Este documento foi assinado pela Ocemg, Silemg e Faemg, que todos conhecem. Não estou inventando. Digo isso, porque às vezes falo alguma coisa, mas dizem que estou inventando. Estou me referindo ao Projeto nº 1.585, da mudança do ICMS, que também serve para essa discussão. (- Lê:) "A nossa preocupação não se dá apenas no campo da mudança repentina das regras tributárias, por si só motivadora de nossa decepção e indignação. Reduzida a nossa capacidade de competir, menor será o preço do leite pago ao produtor e menores os investimentos das indústrias, portanto, menor também a geração de empregos e de renda no nosso Estado de Minas Gerais. As empresas que aqui investiram se sentem traídas e manifestam veementemente sua irrisignação quanto à mudança das regras, e, por conseqüência, seu arrependimento pela decisão de aqui terem investido".

Isso serve de reflexão. Vocês, que estão me ouvindo aí no Palácio, vocês que pertencem ao "staff" do governo, vocês, da imprensa, peguem este documento e façam uma reflexão. Quem está pagando essa conta chama-se Governador Aécio Neves, que não merece isso. Essa traição mencionada no documento está sendo levada ao Governador, e não à Secretaria de Fazenda. As empresas dizem que estão arrependidas porque acreditaram na proposta do Governador. Sei que suas propostas são as melhores possíveis para o nosso Estado.

Os parlamentares foram omissos ao não desejarem enfrentar o problema e encaminhá-lo ao Governador, para informá-lo de que há problemas em alguns setores da sua administração que envolvem questão ambiental, polícia ambiental, a Feam e o sistema da Femad. Há muitos problemas que podem derrubar o governo.

Vocês, do Palácio, que me ouvem, receberão um documento de São Tomé das Letras sobre o que o CGEFAI, grupo de gerenciamento da licença ambiental, fez com a população. Queriam fazer um levante para enfrentar a polícia ambiental, com seus fiscais e a polícia presente. Alguém de Belo Horizonte teve de ir para lá tentar abafar esse levante. Isso está documentado.

Nós, com a preguiça que parece nos ter abatido, não lemos este documento. Depois de estar em minha mesa por uma semana, li o documento e fiquei indignado. Irei passá-lo aos Deputados, pois não sou eu que estou denunciando, mas as entidades representativas do setor produtivo de pedras, em São Tomé das Letras.

Deputado Antônio Carlos Arantes, V. Exa. tem de saber o que está acontecendo. E ficamos vendo isso passivamente.

Na época do Governador Itamar Franco - gosto de fornecer fatos e nomes -, o Dupeyrat foi empossado como Secretário de Fazenda e, em um belo dia, tomou a seguinte decisão: quem não estivesse pagando os impostos em dia, sofreria uma intervenção; seria posto na empresa um fiscal para retirar o valor do tributo, a fim de serem cumpridas as obrigações tributárias. A Secretaria de Fazenda já cometeu essa loucura. Lembrei-me disso agora. Era feita intervenção na empresa sem nenhum procedimento administrativo ou judicial. A intenção era colocar um fiscal no caixa da empresa para retirar todas as obrigações tributárias devidas.

As pessoas já devem ter-se esquecido dessa história, que é recente e envolve o Secretário Dupeyrat. O Governador, depois, teve de retirá-lo. O problema estourou e transformou-se em um caos, em uma pizzaria no Mangabeiras, à noite. No outro dia, realizaram a mudança, Deputado Padre João. Vejam o absurdo a que chegou esse governo paralelo, que é a Secretaria de Fazenda.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Parabênzo V. Exa. no que diz respeito à questão do leite. Se há algum responsável por isso, pode ter a certeza de que são as cooperativas.

Como disse muito bem o Deputado Padre João, o Ministério Público foi omissos. O produtor é antes uma vítima. A atividade do leite é umas das mais importantes em nosso Estado. Os pequenos e médios produtores, com muito sacrifício, enfrentam grandes dificuldade, têm de vender o seu leite por um valor muito reduzido para as cooperativas, que, depois, têm um lucro muito grande, pois o vendem ao consumidor por um preço exorbitante.

V. Exa. está coberto de razão. As atitudes da Secretaria de Fazenda, pelo menos nos últimos cinco anos, têm sido uma loucura. Chegou ao cúmulo de enviar a esta Casa uma proposta absurda. Na época, o Líder do governo era o atual Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, que chegou a duvidar do que apresentei. Cheguei a alertá-lo sobre o projeto tarifaço, da reforma tributária, sobre a proposta de ser cobrada taxa pelo chamamento da polícia: se fosse a pé, seria um certo valor; se fosse de moto, outro; e, de carro, seria cobrada uma taxa diferente. Ele duvidou disso.

Com muita luta também, junto com o PMDB, conseguimos revogar a Taxa de Incêndio que seria cobrada de todas as residências do Estado.

Temos de aprofundar a discussão dessa questão do leite. Aprovamos um requerimento na Comissão de Saúde e apresentamos outros a outras Comissões, para que sejam realizadas audiências públicas conjuntas das Comissões de Saúde, de Agropecuária, de Defesa do Consumidor e de Assuntos Municipais, a fim de debatermos essas questões, pois a população, de maneira nenhuma pode ser ludibriada e correr risco de saúde.

Esperaremos os desdobramentos com muita responsabilidade, que é o que devemos ter nessa hora.

Reafirmo, mais uma vez, para toda a sociedade de Minas Gerais, que, infelizmente - não gostaríamos que isso acontecesse -, o produtor é mais uma vítima. Temos de fiscalizar, precisamos ter a mão pesada, sim, e devemos cobrar um posicionamento do Ministério Público. O Deputado Padre João realizou, na legislatura passada, uma audiência pública para discutir os desdobramentos da CPI do Leite. Lamentavelmente, o Ministério Público não compareceu e, até hoje, não se pronunciou sobre o relatório gerado pela CPI. Se isso está acontecendo hoje, podem ter certeza de que existe, sim, a responsabilidade, por omissão, do Ministério Público.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, em que pese a estarmos em processo de discussão de um projeto também extremamente importante do Deputado Dalmo, que trata dos aspectos ligados ao tombamento de um monumento natural, é também natural que, ao mesmo tempo, estejamos preocupados com uma série de situações que afligem todos nós na Assembléia, na nossa lida do dia-a-dia com os problemas que a sociedade nos traz e na luta para aperfeiçoar a relação do Estado com o contribuinte.

V. Exa. é um dos batalhadores - sou testemunha disso - para que possamos não apenas aperfeiçoar, mas de alguma maneira traduzir o que é a nossa legislação fiscal, o que é esse grande emaranhado ou, como já disse o nosso Vice-Presidente da República, um cipóal, essa situação complicada que é a legislação tributária, que reflete claramente essa condição de um país que impõe uma sobrecarga muito alta de impostos a todos aqueles que produzem.

De maneira mais específica, num breve aparte, quero manifestar a minha preocupação, ao lado de V. Exa. e de outros colegas, a fim de que aproveitemos a oportunidade de estar ao lado do Governador. Ele enviou um projeto que contém vários aspectos extremamente positivos, e é fácil deduzir isso, pois são questões pontuais. Sou uma das testemunhas de que V. Exa. não é de ficar questionando especificamente a redução dessa ou daquela alíquota, porque esses são aspectos muito claros.

No projeto sobre ICMS que o Governador encaminhou e que tramita nesta Casa, vários produtos tiveram sua alíquota reduzida de 18% para 12%, outros de 15% para 7%, em alguns casos para 0%. São situações fáceis de serem compreendidas e que representam de fato um estímulo para o produtor mineiro, o comerciante ou o industrial. Mas é preciso ter aquela paciência de ler o projeto em detalhes, e é ali que, às vezes, vai-se encontrar algo que poderá prejudicar não só o produtor, mas também o próprio Estado.

Nessa linha de raciocínio que V. Exa. sempre tem seguido, temos de fazer um trabalho suprapartidário e nos unirmos. Realmente há um artigo que nos preocupa, pois a situação pode ficar mais complicada: é aquele que diz respeito ao crédito de ICMS do leite para ser aproveitado pela indústria de laticínios. Estou acabando de articular uma reunião, a fim de fazermos um frente com os técnicos da Secretaria de Fazenda - e considero fundamental a presença de V. Exa. e de outros colegas -, para, com espírito de harmonização, melhorarmos o projeto, garantirmos os benefícios que o Governador previu e evitarmos qualquer surpresa desagradável.

Queria apenas destacar, Deputado Antônio Júlio, que temos de aproveitar a experiência de V. Exa. Com o pouco de experiência que tenho e até por ser produtor rural e médico-veterinário, posso me unir a V. Exa. e a outros Deputados, indiferentemente de partido, para aperfeiçoarmos esse projeto.

Deixar de votá-lo seria um desastre, porque é uma oportunidade de melhorar a legislação fiscal mineira. Foi com esse intuito que o Governador mandou o projeto para cá. Por isso, devemos nos debruçar sobre ele e nos esforçar para que não apenas o empresário, mas também o produtor rural, aquele que produz o leite e outros alimentos, sejam beneficiados. Agradeço a V. Exa., especialmente ao Presidente, a gentileza.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, só para encerrar, quero dizer ao Deputado Domingos Sávio que, em momento algum, manifestei-me contrariamente ao projeto de lei. Estou discutindo o seu conteúdo. Ontem, na Comissão de Justiça, numa reunião para discutir a questão com os técnicos da Secretaria de Fazenda, fiquei decepcionado, porque eles não quiseram vir a esta Casa. Levarei esse fato ao conhecimento do Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho. Temos de reagir. Não é possível que as coisas continuem dessa forma. É um projeto polêmico, que tem problemas muito mais sérios do que os que levantei até agora, e os técnicos não querem discuti-lo.

Solicito aos Deputados que prestem atenção nesse Projeto de Lei Complementar nº 16/2007, que tramita nesta Casa há mais ou menos quatro anos. Se não reagirmos, ele continuará tramitando por mais 6, 10, 12 anos, porque interfere no sistema minerário, incomodando, e muito, o capitalismo, principalmente o capitalismo selvagem, que está acabando com o nosso meio ambiente, que é a Vale do Rio Doce.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, que, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.530/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$610.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.530/2007 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.555/2007, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor R\$ 49.986.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.555/2007 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, como alguns Deputados se retiraram do Plenário logo após a votação desses dois projetos de lei, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião por falta de quórum.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis e os Deputados Domingos Sávio e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Maria Lúcia Mendonça, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, a qual se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. Prosseguindo, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida a Deputada Rosângela Reis para atuar como escrutinadora. Apurados os votos, verifica-se a eleição da Deputada Maria Lúcia Mendonça para Presidente e da Deputada Rosângela Reis para Vice-Presidente, ambas com quatro votos. A seguir, a Presidente "ad hoc" empossa a Vice-Presidente eleita, que, por sua vez, dá posse à Deputada Maria Lúcia Mendonça como Presidente. A Presidência designa como relator da matéria o Deputado Domingos Sávio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidente agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada através de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente - Rosângela Reis - Domingos Sávio - Ronaldo Magalhães.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 16/10/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Irani Barbosa e Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.648, 1.649, 1.651, 1.654 e 1.660/2007 (Deputado Gilberto Abramo); 1.645 e 1.656/2007 e Projeto de Lei Complementar nº 30/2007 (Deputado Sebastião Costa); e Projetos de Lei nºs 1.643, 1.650 e 1.661/2007 (Deputado Delvito Alves); 1.646, 1.652 e 1.664/2007 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.644, 1.655 e 1.663/2007 (Deputado Hely Tarquínio); 1.642, 1.657 e 1.662/2007 (Deputado Sargento Rodrigues); e 1.647, 1.653 e 1.659/2007 (Deputado Neider Moreira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 731, 1.310 e 1.560/2007 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 788/2007, com a Emenda nº 1, e 1.632/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.068/2007, na forma do Substitutivo nº 1, 1.364, 1.481, 1.598 e 1.602/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.480, 1.601 e 1.631/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 1.604/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.422 e 1.459/2007, no 1º turno (relator: Deputado Hely Tarquínio). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.515 e 1.664/2007, no 1º turno, deixam de ser apreciados, em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Gilberto Abramo e Dalmo Ribeiro Silva. O Projeto de Lei nº 1.596/2007 é convertido em diligência à Secretaria de Planejamento e Gestão; e o Projeto de Lei nº 1.627/2007 é convertido em diligência ao autor. O Presidente informa que na reunião anterior foi distribuído avulso do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.585/2007. Com a palavra, o Deputado Sebastião Costa, relator da referida matéria, retira o parecer apresentado anteriormente e solicita prorrogação de prazo para emitir outro parecer. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 141, 1.387, 1.487, 1.633/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 384, 1.510, 1.639/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 405/2007, com a Emenda nº 1, e 1.641/2007 (relator: Deputado Delvito Alves); 1.466, 1.509, 1.620, 1.634 e 1.638/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 1.591/2007 (relator: Deputado Neider Moreira) e 1.637/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento em que se solicita seja convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 1.623/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18/10/2007, às 9h30m, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues - Gilberto Abramo - Delvito Alves - Sebastião Costa.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 16/10/2007

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão, Rosângela Reis e Ana Maria Resende, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio e Weliton Prado. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Rosângela Reis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a Lei nº 12.733, de 30/12/97, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado, e que este ano completa dez anos. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Rômulo Avelar, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Cultura, representando a Sra. Eleonora Santa Rosa, Secretária de Estado de Cultura; a Sra. Silvana Pessoa, Assessora Especial da Secretária de Estado de Cultura e Presidente da Comissão Técnica de Análise dos Projetos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura; o Sr. José Márcio Barros, Diretor de Arte e Cultura da PUC Minas; as Sras. Rose Pidner, Diretora da Associação dos Músicos de Minas Gerais, representando a Sra. Elizabeth José dos Santos, Presidente da Associação dos Músicos de Minas Gerais - Ammig; Magdalena Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Artistas, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça em que solicita seja realizada reunião desta Comissão, em Cataguases, para debater, com os convidados que menciona, em audiência pública, a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais na Zona da Mata. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Dimas Fabiano, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Rosângela Reis.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/10/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Carlos Arantes e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a prestar esclarecimentos sobre o Sistema de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde - SES -, sob a responsabilidade da Sra. Myriam Araújo Coelho. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.489/2007, no 1º turno (Deputado Doutor Rinaldo); 1.595/2007, em turno único (Deputado Carlos Pimenta); 1.606/2007, em turno único (Deputado Hely Tarquínio). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Myriam Araújo Coelho, Superintendente de Regulação da SES, e Ingrid de Melo Gonçalves, Assessora Técnica de Regulação da SES, e os Srs. José Francisco Bueno, Desembargador - Corregedor, e André Leite Praça, Juiz do Fórum de Belo Horizonte, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Doutor Rinaldo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Carlos Mosconi, em que solicita seja feita visita ao Município de Várzea da Palma, com o objetivo de conhecer o funcionamento do Programa de Saúde da Família - PSF- no Município; seja realizada divulgação desse serviço no Estado; e seja formulado convite à Sra. Maria Rizoneide de Araújo, Coordenadora do PSF da SES, para acompanhar esta Comissão na referida visita; da Deputada Cecília Ferramenta, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para debater o Projeto de Lei nº 251/2007, que inclui o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional no programa Saúde em Casa, com os convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos parlamentares e do público, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/10/2007

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Inácio Franco, Wander Borges e Padre João, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Fábio Avelar, assume a Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Comunidade do Bairro Frimisa, em Santa Luzia, apontando os danos ambientais sofridos pela área localizada junto ao antigo Frigorífico Frimisa, pertencente à Codemig; do Sr. Leonardo Correa, solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 1.516/2007; do Sr. Ricardo Wagner Reis Duarte, colocando-se à disposição da Comissão para apresentar o "software" Pirâmide, que tem por finalidade avaliar o desempenho ambiental; da Sra. Andréa Pereira de Souza, Presidente da Associação Projeto Recriar, solicitando a realização de uma audiência pública para se discutir a situação dos recursos hídricos do Município de Rio Espera; e da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas - Abas-MG -, convidando os membros da Comissão para participarem do II Seminário "Água Subterrânea e Meio Ambiente", de 11 a 14/11/2007, no auditório do Crea-MG, em Belo Horizonte. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.513/2007 (relator: Deputado Fábio Avelar). O Projeto de Lei nº 810/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Wander Borges, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.483/2007 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz); 1.517/2007 (relator: Deputado Wander Borges); e 1.529/2007 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.266/2007. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros em que solicita a realização de audiência pública da Comissão, conjuntamente com a Comissão de Saúde, para se debater a situação ambiental do Rio São Francisco e do Rio das Velhas, tendo em vista as recentes denúncias veiculadas na imprensa mineira que dão conta de que as referidas bacias hidrográficas estão contaminadas em razão da presença elevada de cianobactérias, algas tóxicas que podem pôr em risco a saúde dos cidadãos e levar à suspensão do abastecimento de água no Estado; Elisa Costa, Leonardo Moreira e Agostinho Patrús Filho em que solicitam a realização de audiência pública para se discutir a proposta de substituição, pelos estabelecimentos comerciais no Estado de Minas Gerais, das sacolas plásticas por sacolas e embalagens oxibiodegradáveis, matéria tratada nos Projetos de Lei nºs 436, 1.005 e 1.392/2007, em tramitação nesta Casa; Padre João em que solicita a realização de audiência pública para se discutir e dar encaminhamento ao Registro de Uso Legal das Águas, que compõe a Campanha de Regularização do Uso dos Recursos Hídricos de Minas Gerais, promovida pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -; e Fábio Avelar em que solicita a realização de audiência pública, conjuntamente com a Comissão de Educação, para se colherem subsídios acerca do Projeto de Lei nº 1.029/2007, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Wander Borges - Fábio Avelar - Inácio Franco - Padre João.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/10/2007

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Ana Maria Resende e os Deputados Deiró Marra e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios de servidores públicos estaduais designados, com exercício no Município de Nepomuceno, propugnando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2007 e do Sr. Custódio Matos, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, publicado no "Diário do Legislativo" de 11/10/2007. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 319 e 1.540/2007 (relatora: Deputada Ana Maria Resende) e 1.541/2007 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.260; 1.282; 1.283 e 1.284/2007. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.188; 1.365; 1.443 e 1.456/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlin Moura e André Quintão em que solicitam realização de reunião conjunta com as Comissões de Participação Popular e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para, em audiência pública, debater a situação do transporte escolar no Estado e a participação dos entes federativos no financiamento dessa ação; Deiró Marra em que solicita a realização de reunião conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, no Município de Patrocínio, para, em audiência pública, debater o transporte escolar rural naquela região; Fábio Avelar em que solicita realização de reunião conjunta com

a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais para, em audiência pública, colher subsídios para a análise do Projeto de Lei nº 1.029/2007; e, Carlin Moura, para que seja enviado à Secretária de Estado de Educação pedido pela reforma do prédio da Escola Estadual Frei Leopoldo, no Município de Virgolândia. A Presidência deixa de receber requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr., por guardar identidade com requerimento já aprovado por esta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Deiró Marra, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.860, em 17/10/2007

Às 15h33min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ademir Lucas e Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Gustavo Valadares para atuar como escrutinador. Feita a apuração de votos, são eleitos, por unanimidade, os Deputados João Leite e Ademir Lucas, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. O Deputado João Leite é empossado e, na oportunidade, designa o Deputado Gustavo Valadares para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente - Paulo Guedes - Antônio Júlio.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/10/2007

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Antônio Carlos Arantes e João Leite (substituindo este ao Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.524/2007, em 1º turno; 1.590, 1.591, 1.633 e 1.634/2007, em turno único (Deputado Walter Tosta); 141, 1.549, 1.557, 1.562, 1.618 e 1.638/2007, em turno único (Deputado Domingos Sávio); 683/2007, em 2º turno; 384, 405, 1.554, 1.559 e 1.607/2007, em turno único (Deputada Elisa Costa); 1.387, 1.409, 1.510, 1.594 e 1.605/2007, em turno único (Deputado Antônio Carlos Arantes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 18 e 1.227/2007 na forma de substitutivos que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.533 e 1.539/2007 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.238, 1.248, 1.249 e 1.286/2007. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 571, 1.102, 1.208, 1.308, 1.418, 1.425, 1.429, 1.434, 1.439, 1.474, 1.490, 1.525 e 1.526/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita a realização de audiência pública para debater a reforma da Previdência Social; e das Deputadas Rosângela Reis e Elisa Costa e dos Deputados Carlin Moura e Vanderlei Jangrossi, solicitando seja formulado apelo à Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais para que sejam notificadas as empresas sediadas no Vale do Aço a fim de que cumpram as regras de aprendizagem, possibilitando oportunidade de aprendizado aos jovens da região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Rosângela Reis, Presidente - Paulo Guedes - Walter Tosta.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/10/2007

Às 16h3min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofício do Sr. Valter Luiz Cardeal de Souza, Presidente em exercício da Eletrobrás (6/10/2007). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Padre João em que solicita seja realizada reunião na cidade de Ipatinga para debater, em audiência pública, a revitalização do Ribeirão Ipanema, que divide os Bairros Caçula e Cidade Nobre. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2007.

Weliton Prado, Presidente - Almir Paraca.

ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/10/2007

Às 16h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Padre João, Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência

informa que a reunião se destina a discutir e votar a matéria constante na pauta e a apreciar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Carolino Lopes Guerra, Presidente da Associação dos Sem Terra e Sem Teto do Norte de Minas, publicado no "Diário do Legislativo" de 11/10/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 530/2007, no 2º turno (Deputado Antônio Carlos Arantes); e Projeto de Lei nº 1.637/2007, em turno único (Deputado Chico Uejo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer pela aprovação da Mensagem nº 100/2007 na forma do projeto de resolução que apresenta (relator: Deputado Padre João). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.544 e 1.546/2007, ambos com emendas que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Getúlio Neiva). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Jangrossi, Padre João, Antônio Carlos Arantes, Getúlio Neiva e Chico Uejo em que solicitam ao Presidente desta Casa seja o Projeto de Lei nº 1.585/2007, do Governador do Estado, distribuído também a esta Comissão; Vanderlei Jangrossi, Chico Uejo, Antônio Carlos Arantes e Padre João em que solicitam seja realizada audiência pública, nesta Comissão, para discutir a política tributária estadual para a cadeia produtiva do leite, no âmbito do Projeto de Lei nº 1.585/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre alterações das normas tributárias; e Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Chico Uejo em que solicitam seja realizada reunião desta Comissão com a de Meio Ambiente e Recursos Naturais para, em audiência pública, discutir o Decreto Estadual nº 44.309, de 2007, que determina penalidades por infrações de caráter ambiental. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Getúlio Neiva, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Chico Uejo - Padre João.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/10/2007

Às 9h15min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de João Pinheiro os Deputados Weliton Prado e Almir Paraca (substituindo este ao Deputado Padre João, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Paulo Cesar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos membros presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o atraso na execução de obras do Programa Luz para Todos no Município de João Pinheiro e região. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Jamir Moreira de Andrade e Marlon Basílio, respectivamente, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal de João Pinheiro; Osniir Martins, Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro; Afonso de Jesus Silveira Andrade, Secretário Municipal de Agricultura e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Regional Sustentável; Márcilio de Souza Magalhães, Coordenador do Programa Luz para Todos em Minas Gerais; Higino Zacarias de Souza, Coordenador do Programa Luz para Todos - Cemig; Gilson Vieira Gomes, Coordenador Regional do Programa Luz para Todos - Região Noroeste; e Edmar Xavier Maciel, representante da Comissão da Câmara Municipal de João Pinheiro para o Programa Luz para Todos, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Paulo Cesar, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e faz a leitura de requerimentos de sua autoria e dos Deputados Almir Paraca e Paulo Cesar (2) em que pedem sejam formulados apelos ao Presidente da República e ao Ministro de Minas e Energia com vistas à prorrogação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos - para 2009, mediante a alteração do Decreto nº 4.873, de 2003; seja formulado apelo ao Presidente da Cemig com vistas a que seja dada prioridade à região Noroeste do Estado, em especial, ao Município de João Pinheiro e região, na licitação para realização de 25 mil ligações com recursos próprios da Cemig, bem como solicitando seja retomado o Programa Luz para Todos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ademir Lucas - Doutor Rinaldo.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/10/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Delvito Alves, Sargento Rodrigues, Sebastião Costa e Ademir Lucas (substituindo este ao Deputado Neider Moreira, por indicação da Liderança do Bloco BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Délio Malheiros, Antônio Júlio, Ivair Nogueira, Célio Moreira, Domingos Sávio e Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e que o Projeto de Lei nº 1.514/2007 foi redistribuído ao Deputado Sebastião Costa. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, relator do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, emite parecer no qual conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto com as Emendas de nºs 1 e 2. Anunciada a discussão, o Presidente informa que se encontram sobre a mesa 13 propostas de emendas. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer de sua relatoria, salvo propostas de emendas, que é aprovado. A seguir, submete a votação as Propostas de Emenda de nºs 1 a 12, que são rejeitadas, ficando a Proposta de Emenda nº 13 prejudicada. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.514/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Sebastião Costa. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, em que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.585/2007, no 1º turno, com as Emendas de nºs 1 a 14, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Gilberto Abramo. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento em que se solicita seja convertido em diligência ao DER o Projeto de Lei nº 1.670/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves - Sebastião Costa - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

ATA DA 10ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 19/10/2007

Às 9h45min, comparecem no Plenário da Câmara Municipal de Monte Carmelo os Deputados Sargento Rodrigues e Délio Malheiros, membros da

supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Luiz Humberto Carneiro, Weliton Prado e Eros Biondini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, atentados sofridos por policiais, além de outras questões relativas à segurança pública no Município de Monte Carmelo e região. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Saulo Faleiros Cardoso, Prefeito Municipal de Monte Carmelo; Régio Paranhos Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo; Elismar Prado, Deputado Federal; Coronel PM Emanuel da Paixão Kappel, Comandante-Geral da 10ª Região da PMMG; Gilson Vital Antônio de Andrade, Delegado Regional de Araguari, representando o Sr. Gustavo Botelho Neto, Superintendente-Geral de Polícia Civil; Giovanni Avelar Vieira, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria; e Hamilton Pires Ribeiro, Promotor de Justiça, que são convidados a tomar assento à mesa. Na qualidade de autor do requerimento que deu origem a esta reunião, o Deputado Sargento Rodrigues tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente - Paulo Cesar - Luiz Tadeu Leite.

ATA DA 21ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 22/10/2007

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Alencar da Silveira Jr. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e é subscrita pelo membro da Comissão presente. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre denúncias de violação de direitos humanos e possível adulteração de combustíveis, sonegação fiscal e tráfico de influência envolvendo a Shell Brasil Ltda. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Joaquim Carlos Vieira, pedindo tomada de providências com relação a abuso de poder e de autoridade praticado pelo Cel. PM Pedro Ivo de Vasconcelos contra membros da Guarda Municipal de São Sebastião do Paraíso; das Sras. Gláucia Brandão, Deputada Estadual, encaminhando cópia da carta aberta sobre o infanticídio indígena no Brasil, de autoria do antropólogo Ronaldo Lidório, para apreciação desta Comissão; Ivone Maria de Andrade Resende, encaminhando, para tomada de providências, cópia da síntese do Processo nº 0477.07.000.274.6, que se refere ao suposto acidente ou espancamento de sua filha Sueli, do Município de Piracema; dos Srs. Pedro Geraldo, Diretor Administrativo-Financeiro da Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais S.A. - Ediminas - S.A. -, prestando informações sobre requerimento desta Comissão encaminhado pelo Ofício nº 1.877/2007/SGM; Totó Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, convidando a Comissão para a reunião especial por ocasião dos 30 anos da Pastoral do Menor - CNBB; ofícios dos Srs. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça; Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil; e Raimundo Adriano Silva, Presidente da Associação Brasileira dos Comissários de Menores, os três últimos publicados no "Diário do Legislativo" do dia 20/10/2007. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor e do Procon Estadual e Coordenador da Área de Combustível de Minas Gerais; Rogério Filippetto de Oliveira, Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Ordem Econômica e Tributária; Alexandre Werneck de Oliveira, Assessor, representando o Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador do Procon Assembléia; e Marcelo Diniz, proprietário da empresa Luar Comércio Ltda., os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - Luiz Tadeu Leite - João Leite.

ATA DA 31ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 23/10/2007

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Antônio Carlos Arantes e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, especialmente nos aspectos de sua interpretação e aplicabilidade, e convida os Srs. Jair Wilson de Farias, Assessor da Presidência do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, representando o Sr. Adelmir Santana, Presidente desse Conselho; Geraldo Luiz Brinatti, Assessor da Superintendência Tributária da Secretaria de Fazenda, representando o Sr. Simão Cirineu Dias, titular dessa Pasta; João Israel Neiva, Superintendente de Comércio e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, representando o Sr. Márcio Lacerda, titular dessa Pasta; Pedro Parizzi, Assessor da Fiemg, representando o Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente dessa entidade; André Spínola, Consultor da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae, representando o Sr. Paulo Okamoto, Diretor-Presidente desse órgão; Eustáquio Norberto de Almeida, Consultor Jurídico da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - Fecomércio -, representando o Sr. Renato Rossi, Presidente dessa entidade; Sebastião Moreira Santos, Consultor da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae Minas, representando o Sr. Roberto Simões, Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Minas; e Antônio Baião de Amorim, Conselheiro do CRC-MG, representando o Sr. Paulo Cezar Consentino dos Santos, Presidente desse órgão, a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, logo após, concede a palavra aos outros autores do requerimento, Deputados Sebastião Costa e Delvito Alves. Em seguida, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados presentes, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Neider Moreira - Sebastião Costa.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 17.882, em 24/10/2007

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Magalhães, Elmiro Nascimento e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ronaldo Magalhães, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar relator. O Presidente determina a distribuição de células de votação e convida o Deputado Elmiro Nascimento a

atuar como escrutinador. Feita a apuração dos votos, são eleitos por unanimidade os Deputados Inácio Franco e João Leite para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. O Deputado Inácio Franco é empossado Presidente e, na oportunidade, designa o Deputado Gustavo Valadares para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, em 25/10/2007, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2007.

Inácio Franco, Presidente - Gustavo Valadares - Carlos Mosconi.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 104ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/10/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.860, que dá denominação ao viaduto situado na Av. Cristiano Machado, sobre a Rua Jacuí, no sentido centro - bairro, no Bairro Sagrada Família, Município de Belo Horizonte. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.882, que dá nova redação ao "caput" do art. 1º da Lei nº 13.457, de 12/1/2000, que dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte da Caixa Beneficente dos ex - Guardas Civis e Fiscais de Trânsito - CBGC. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que altera o " caput " do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.630/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 868/2007, do Deputado Sebastião Costa, que dá denominação de Aeroporto Regional de Manhuaçu Elias Breder ao aeroporto regional de Santo Amaro de Minas. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opinou pela rejeição do projeto. O projeto foi incluído em ordem do dia para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 351/2007, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 426/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio de gás e dá providências correlatas. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 708/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Culturas da Floricultura e Horticultura e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 30/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.661/2007, da Deputada Elisa Costa e do Deputado Carlin Moura.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 716/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; Projetos de Lei nºs 16/2007, do Deputado Eros Biondini; 118/2007, do Deputado André Quintão; 681/2007, do Deputado Weliton Prado; 731/2007, da Deputada Ana Maria Resende; 755/2007, do Deputado Vanderlei Miranda; 982 e 1.310/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.313/2007, do Deputado Almir Paraca; 1.316/2007, do Deputado Gustavo Valadares; 1.514/2007, do Deputado Deiró Marra; 1.560/2007, do Deputado Juninho Araújo; 1.566/2007, do Deputado Lafayette de Andrada; 1.568/2007, do Deputado Walter Tosta; 1.582, 1.673, 1.674 e 1.675/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.435/2007, do Deputado Irani Barbosa; 1.501/2007, do Deputado Vanderlei Miranda; 1.593/2007, do Deputado Sebastião Costa; 1.597/2007, do Deputado Bráulio Braz; 1.651/2007, do Deputado Antônio Júlio; 1.655/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.659/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.665/2007, do Deputado Carlos Pimenta; 1.666/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.668/2007, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.671/2007, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.679/2007, do Deputado Juninho Araújo; 1.681/2007, do Deputado Zé Maia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 30/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.345 e 1.346/2007, do Deputado Doutor Viana; 1.350/2007, do Deputado Jayro Lessa, e 1.354/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 30/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 30/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.637/2007, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 30/10/2007, destinada à leitura e aprovação da ata da reunião anterior, à apreciação de pareceres e requerimentos e à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 17.860, que dá denominação ao viaduto situado na Av. Cristiano Machado, sobre a Rua Jacuí, no sentido centro - bairro, no Bairro Sagrada Família, Município de Belo Horizonte; e 17.882, que dá nova redação ao "caput" do art. 1º da Lei nº 13.457, de 12/1/2000, que dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte da Caixa Beneficente dos ex - Guardas Civis e Fiscais de Trânsito - CBGC; da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que altera o "caput" do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; do Projeto de Resolução nº 1.630/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75; e dos Projetos de Lei nºs 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental; 351/2007, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos no âmbito do Estado de Minas Gerais; 426/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio de gás e dá providências correlatas; 708/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Culturas da Floricultura e Horticultura e dá outras providências; 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica; 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica; 868/2007, do Deputado Sebastião Costa, que dá denominação de Aeroporto Regional de Manhuaçu Elias Breder ao aeroporto regional de Santo Amaro de Minas; e 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de outubro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Costa, Adalclever Lopes, Padre João e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2007, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2007 e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2007.

Wander Borges, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ademir Lucas, Bráulio Braz, Delvito Alves, Gilberto Abramo e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/10/2007, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2007, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2007.

Bráulio Braz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o veto TOTAL à proposição de lei Nº 17.860

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição Estadual, opôs veto total à Proposição de Lei nº 17.860, que dá denominação ao viaduto situado na Avenida Cristiano Machado sobre a Rua Jacuí, no Bairro Sagrada Família, no Município de Belo Horizonte.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 108/2007, publicada no "Diário do Legislativo" de 27/9/2007.

Constituída esta Comissão, nos termos do art. 222, c/c o art. 111, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, compete-nos examinar o veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

A Proposição de Lei nº 17.860 dá a denominação de Vereador Antônio Menezes ao viaduto situado na Avenida Cristiano Machado sobre a Rua Jacuí, no Bairro Sagrada Família, no Município de Belo Horizonte.

O Chefe do Executivo, ao opor veto total à proposição de lei em análise, alegou que, embora a construção do referido viaduto tenha sido realizada e administrada pelo Estado de Minas Gerais, trata-se de via municipal, portanto sua denominação é de competência legislativa do Município de Belo Horizonte.

Cabe esclarecer que, durante a tramitação do projeto de lei, esta Casa solicitou ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, por meio de diligência, que se manifestasse sobre a proposta. Diante da resposta, por meio do Ofício DG-1.118/2007, em que se dizia que o referido trecho não possuía denominação oficial, o Projeto de Lei nº 572/2007 continuou sua tramitação, dando origem à proposição de lei em análise; entretanto, se o imóvel é de propriedade do Município de Belo Horizonte, a proposição está eivada de vício intransponível, pois o sujeito detentor da competência constitucional para efetivar a pretensão contida na proposição é apenas esse ente federativo, sendo inócua norma estadual nesse sentido.

Por isso entendemos que as alegações do Chefe do Executivo são procedentes.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela manutenção do veto total oposto à Proposição de Lei nº 17.860.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente e relator - Antônio Júlio - Paulo Guedes.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 141/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Fundação Assistencial e Educacional José Ruffo Bernardes, com sede no Município de Ouro Fino.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 141/2007 pretende declarar de utilidade pública a Fundação Assistencial e Educacional José Ruffo Bernardes, com sede no Município de Ouro Fino, que possui como finalidade primordial prestar auxílio a crianças e adolescentes carentes, garantindo seu acesso aos bens socioculturais necessários ao seu desenvolvimento.

Com esse propósito, realiza atividades nas áreas da educação, da cultura, do esporte e do lazer; presta-lhes apoio moral, espiritual e material; ministra aos mais velhos ensinamentos que os orientem para uma futura profissão e firma convênios com entidades congêneres para subsidiar suas iniciativas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 141/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 791/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 791/2007, decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.307/2006, a requerimento do Deputado Ademir Lucas, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Organização de Respeito à Vida – Orvi –, com sede no Município de Contagem.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 14/4/2007, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à

juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 791/2007 pretende declarar de utilidade pública a Organização de Respeito à Vida, com sede no Município de Contagem, entidade constituída e em funcionamento há mais de um ano, com personalidade jurídica, sendo sua diretoria composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos seus cargos.

Além disso, o art. 28 do seu estatuto (ver alteração realizada em 27/2/2007) determina que as atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, e o art. 32 dispõe que, no caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Portanto, ela atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 791/2007.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Sebastião Costa - Neider Moreira - Hely Tarquínio.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.548/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela tem como objetivo dar denominação a escola estadual de ensino médio situada no Município de Sabará.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.548/2007 pretende dar a denominação de Escola Estadual Professor João de Arruda Pinto à escola estadual de ensino médio localizada no Distrito de Carvalho Brito, no Município de Sabará.

O propósito do Governador do Estado vem ao encontro de solicitação do colegiado da referida escola, o qual, em 6/10/2007, homologou, por unanimidade, a indicação do referido nome para denominá-la.

João de Arruda Pinto foi sociólogo, filósofo e teólogo. Ministrou aulas de Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso em vários estabelecimentos do Estado, inclusive na mencionada escola. Preocupava-se com o desenvolvimento integral do jovem, acreditando na valorização do ser humano. Sempre próximo da escola e da comunidade, deixou um legado de sabedoria, humildade, carinho, amor e paz na sua luta por um mundo melhor e com mais justiça.

Nasceu em 1959 e desapareceu em 2006. Agora os professores da referida escola estadual pretendem perpetuar o seu nome, e, em face de suas qualidades, julgamos meritória a proposição em tela.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.548/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.564/2007

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Fundação Minas Novas - Hospital Dr. Badaró Júnior, com sede no Município de Minas Novas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.564/2007 pretende declarar de utilidade pública a Fundação Minas Novas, com sede no Município de Minas Novas, que possui como finalidade primordial promover a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais residentes na região. Para alcançar suas metas, mantém unidades hospitalares, oferece assistência médica e ambulatorial e desenvolve campanhas que visam à educação sanitária.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade retificar o nome da entidade de acordo com o constante no art. 1º de seu estatuto.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.564/2007 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Ruy Muniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.579/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria da Deputada Elisa Costa, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Liga de Malha de Juiz de Fora - LMJF -, com sede nesse Município.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.579/2007 pretende declarar de utilidade pública a Liga de Malha de Juiz de Fora, entidade que tem por finalidade incentivar o desenvolvimento da malha e exercer vigilância sobre os praticantes, mantendo o objetivo de mantê-los dentro dos princípios da ética esportiva. Além disso, organiza campeonatos, representa e congrega os desportistas, proporcionando-lhes lazer e integração social. Coordena ou patrocina palestras e cursos oficiais para treinadores do esporte da malha, sendo referência em sua área de atuação na Zona da Mata.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.579/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2007.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.638/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Creche Conceição Aparecida Miguel, com sede no Município de Serrania.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.638/2007 pretende declarar de utilidade pública a Creche Conceição Aparecida Miguel, que possui como finalidade precípua prestar assistência a crianças residentes no Município de Serrania, principalmente às mais carentes.

Dessa maneira, disponibiliza para seus assistidos um ambiente saudável e atividades recreativas e pedagógicas, além de outras que visam melhorar suas condições de vida.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.638/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 122/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 122/2007, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que estabelece normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 122/2007

Estabelece normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo serão feitas em conformidade com as recomendações do fabricante, observado o disposto nesta lei.

§ 1º – Para os efeitos desta lei, considera-se sistema de ar condicionado o equipamento de tratamento de ar que tenha por objetivo a climatização de ambientes.

§ 2º – Esta lei não se aplica a unidades com capacidade de climatização de até três Toneladas de Refrigeração – TR – , instaladas de forma independente de sistema de ar condicionado.

Art. 2º – A instalação de sistema de ar condicionado em ambiente coletivo será precedida de projeto técnico elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovado pelo órgão competente.

Art. 3º – Serão realizadas manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de ar condicionado, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – e com as recomendações dos fabricantes, a fim de assegurar condições adequadas de conforto térmico e de pureza do ar, nos níveis exigidos em regulamento.

§ 1º – É obrigatória a realização de pelo menos uma manutenção preventiva integral, por semestre, nos sistemas de ar condicionado, ressalvados os casos em que o fabricante do equipamento, a ABNT e os órgãos técnicos dos governos estadual ou federal estabelecerem períodos menores.

§ 2º – A manutenção de que trata o "caput" será realizada por empresa especializada regularmente constituída ou por profissional tecnicamente qualificado e legalmente habilitado para a função.

§ 3º – Para a prestação dos serviços de manutenção de que trata este artigo, a empresa especializada a que se refere o § 2º deverá comprovar a existência, em seus quadros, de técnicos legalmente habilitados em número compatível com o serviço a ser executado e de, pelo menos, um engenheiro mecânico registrado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – Crea-MG.

Art. 4º – O responsável técnico registrará no Crea-MG a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – relativa à instalação ou à manutenção de sistema de ar condicionado.

Parágrafo único – A ART a que se refere o "caput" ficará disponível para os órgãos fiscalizadores nos imóveis em que houver sistema de ar condicionado em fase de instalação ou em operação.

Art. 5º – O cumprimento do disposto nesta lei será fiscalizado pelos órgãos competentes, na forma do regulamento.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Ademir Lucas, relator - Inácio Franco - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.111/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.111/2007, de autoria do Deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cambuquira o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º

do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.111/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cambuquira o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cambuquira terreno situado na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 471, naquele Município, medindo 8,30m (oito metros e trinta centímetros) de frente, 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) de fundos, confrontando com Annunciato Ponzo, e 24m (vinte e quatro metros) de extensão em cada lateral, confrontando à direita com o Banco do Estado de Minas Gerais e à esquerda com o espólio de Braz Ponzo, registrado sob o nº 425, a fls. 125 do Livro 2-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cambuquira.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se a abrigar as instalações da Câmara Municipal de Cambuquira.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Ademir Lucas, relator - Inácio Franco - Dalmo Ribeiro Silva.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/10/07, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Jurandir da Rosa do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

nomeando Jurandir da Rosa para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Presidência.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Câmara Municipal de Sete Lagoas. Objeto: cooperação técnico-pedagógica à implantação do projeto câmara-escola. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.

ERRATA

OFÍCIO nº 13/2007*

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 26/10/2007, na pág. 83, col. 1, onde se lê:

"entre os dias 26 e 30 do corrente", leia-se:

"do dia 27/10/2007 ao dia 2/11/2007".